



RELATÓRIO E CONTAS

2019





Montepio Gestão de Activos

Conselho de Administração

Montepio Geral Assoc. Mutualista
Presidente
representada por:
Virgílio Manuel Boavista Lima

Mário José de Matos Valadas

Norberto da Cunha Félix Pilar

José Luis Esparteiro da Silva Leitão

José António Fonseca Gonçalves

Assembleia Geral

Eduardo José da Silva Farinha
Presidente

António Pedro Sá Alves Sameiro
Vice-Presidente

Rui Pedro Bras Matos Heitor
Secretário

Conselho Fiscal

Pedro Alexandre da Rosa Corte Real
Presidente
António Dias Sequeira
Vogal
Rui Manuel Sainhas de Oliveira
Vogal
Armindo Marques Matias
Suplente

ROC

KPMG & Associados, SROC, representada
pelo Hugo Jorge Gonçalves Cláudio, ROC,
(n.º 1597)
ROC Efetivo

Miguel Pinto Douradinha Afonso (ROC nº
1454)
ROC Suplente

Direção

Miguel Nuno P. de Chatillon Carreira Luis
Rui Miguel Alves E. de Sousa de Nápoles
Vitor Manuel Lopes Saraiva

R RELATÓRIO DE GESTÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

John

Senhores Acionistas,

Em cumprimento das disposições legais e estatutárias, submetem-se à apreciação de V. Exas. o Relatório de Gestão, o Balanço e os Documentos de Prestação de Contas do exercício findo em 31 de dezembro de 2019.

1 - ENQUADRAMENTO DA ATIVIDADE

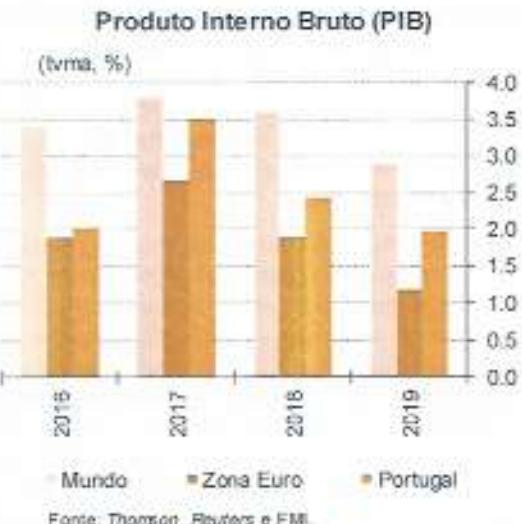
ECONOMIA

No World Economic Outlook (WEO) de outubro de 2019, o FMI descreveu a **economia mundial** como estando numa desaceleração sincronizada, com riscos crescentes de queda que poderiam prejudicar, ainda mais, o crescimento. Entretanto, na atualização do WEO realizada já em janeiro deste ano, o FMI veio referir que, desde então, alguns riscos retrocederam, parcialmente, com o anúncio da Fase I [assinada no dia 15 de janeiro] do acordo comercial EUA-China e a menor probabilidade de um Brexit sem acordo. A política monetária continuou a apoiar o crescimento e as condições financeiras permaneceram favoráveis. Com esses desenvolvimentos, agora existem sinais de que o crescimento global pode estar a estabilizar, embora em níveis moderados. O FMI projeta agora que o crescimento global aumente modestamente de 2,9% em 2019 para 3,3% em 2020 e 3,4% em 2021. A leve revisão em baixa de 0,1 p.p. em 2019 e 2020 e de 0,2 p.p. para 2021, deve-se, em grande parte, às revisões em baixa efetuadas para o crescimento da Índia. A recuperação projetada para o crescimento global permanece incerta. O FMI continua a contar com recuperações das economias emergentes sob maior stress e com fraco desempenho nos últimos anos, à medida que o crescimento nas economias avançadas estabiliza próximo dos níveis atuais.

Nas economias avançadas, segundo o FMI, o crescimento deve desacelerar levemente de 1,7% em 2019 para 1,6% em 2020 e 2021. As economias dependentes das exportações, como a Alemanha, devem beneficiar das melhorias na procura externa, enquanto o crescimento nos EUA deve desacelerar à medida que o estímulo fiscal desaparece. Para as economias emergentes e em desenvolvimento, o FMI prevê uma aceleração do crescimento do PIB de 3,7% em 2019 para 4,4% em 2020 e 4,6% em 2021, uma revisão em baixa de 0,2 p.p. em todos os anos. Esta revisão reflete, em grande medida, a revisão em baixa da projeção para a Índia, onde a procura interna desacelerou mais acentuadamente do que o esperado, num contexto de stress no setor financeiro não bancário e devido ao abrandamento do crédito.

A **economia da Zona Euro** prosseguiu a recuperação ao longo de 2019, observando-se, no entanto (de acordo com os dados ajustados de sazonalidade e de dias úteis pelo Eurostat), um crescimento médio anual do PIB de 1,2%, inferior ao observado no ano anterior (+1,9%), num ano marcado pelo registo de crescimentos em cadeia do PIB inferiores ao observado no passado recente, de apenas 0,3% e de 0,1% nos dois últimos trimestres do ano, depois de ter crescido 0,2% no 2.º trimestre e 0,4% no 1.º trimestre. Ao longo do ano de 2019, o Banco Central Europeu (BCE) manteve uma política monetária expansionista, não alterando as suas taxas de referência: a taxa de juro das operações principais de refinanciamento – *refi rate* – nos 0,00%, mas desceu a taxa de depósitos, de -0,40% para -0,50% e retomou o programa de compra de ativos (*asset purchase programme* – APP II), com o ritmo médio de compras mensais de ativos a ser fixado nos 20 mME, mas sem data de termo, ao contrário dos anteriores programas.

A **nível nacional**, após três anos de recessão, a economia portuguesa regressou ao crescimento em 2014 (+0,9%), tendo nos anos seguintes dado continuidade ao processo de gradual recuperação, crescendo 1,8% em 2015 e 2,0% em 2016 e acelerado fortemente no ano de 2017, para 3,5% (o maior ritmo de crescimento desde 2000: +3,8%), mas tendo desacelerado em 2018, com o PIB a crescer 2,4%, e novamente em 2019, para um crescimento de 2,0%. A contribuir para a desaceleração em 2019 deverá ter estado o menor contributo tanto da procura interna (Montepio estima um contributo de +3,1 p.p. em 2019,



Fonte: Thomson Reuters e FMI.

2
9
2
7



depois do contributo de +3,2 p.p. em 2018), como das exportações líquidas (-1,1 p.p. em 2019, depois do contributo de -0,8 p.p. em 2018). Para 2020, perspetiva-se um novo crescimento da atividade económica de 1,8%, em desaceleração face aos 2,0% estimados para 2019, tratando-se de um valor ligeiramente abaixo do previsto pelo Governo (+1,9% no OE 2020), um pouco acima do previsto pelo BdP (+1,7%), em linha com o previsto pela OCDE (+1,8%), mas um pouco acima dos valores previstos pelo FMI (+1,6%) e pela Comissão Europeia (+1,7%). O processo de ajustamento orçamental continuou ao longo de 2019, dando continuidade a um ano de 2018 positivo, que tinha sido precedido por um forte agravamento em 2017, que resultou, essencialmente do impacto da recapitalização da Caixa Geral de Depósitos (CGD). Em 2019, no OE 2020, o Governo estimava que o défice deverá ter caído para 0,1% do PIB (-0,4% em 2018), representando o défice mais baixo de toda a história democrática de Portugal, dado que o anterior défice mais baixo se verificou, de acordo com séries anuais mais longas, em 1974 (-1,0% do PIB). No mercado laboral, a taxa de desemprego diminuiu de 7,0% em 2018 para 6,5% em 2019, dando continuidade à tendência de redução desde o pico máximo histórico atingido no início de 2013 (17,5%). A inflação, medida pela variação média anual do índice de preços no consumidor (IPC), foi de 0,3% em 2019, menos 0,7 p.p. que o apurado para 2018 (+1,0%, depois de +1,4% em 2017), ao passo que a inflação core abrandou para 0,5% em 2019 (+0,7% em 2018 e +1,1% em 2017).

O ano de 2019 contou com uma evolução positiva do sentimento nos **mercados financeiros**, devido ao comportamento muito favorável, nomeadamente ao nível do mercado acionista. Observaram-se movimentos muito positivos nos principais índices de ações, nos EUA, onde se registaram valorizações expressivas no Dow Jones (+22,3%), no S&P 500 (+28,9%) e no Nasdaq (+35,2%), tendo todos os índices atingido máximos históricos perto do final do ano. Na Europa, o Eurostoxx 50 avançou também fortemente (+24,8%), mais do dobro do que se observou no FTSE 100 do Reino Unido (+12,1%) e no português PSI-20 (+10,2%). Na Ásia, o japonês Nikkei 225 subiu 18,2% e o chinês Shanghai Composite avançou 22,3%. O índice MSCI para os mercados emergentes subiu 15,4%, contribuindo para o ainda mais forte impulso do MSCI mundial (+24,1%). As taxas de rendibilidade da dívida alemã subiram marginalmente no curto prazo (dois anos), mas desceram no longo prazo (10 anos), ficando mais negativas, enquanto, nos EUA, desceram nos dois casos. Os spreads a 10 anos da dívida dos países periféricos da Zona Euro face à dívida alemã estreitaram e os spreads do mercado de crédito corporate (*Credit Default Swaps*) revelaram comportamentos igualmente favoráveis. As taxas de rendibilidade da dívida portuguesa a 10 anos desceram de 1,722%, no final de 2018, para 0,442%, no final de 2019, tendo registado, em 15 de agosto (0,071%), níveis mínimos históricos. As taxas Euribor desceram ligeiramente em 2019, tendo registado mínimos históricos em 3 de setembro (*Euribor* a 3 meses, com -0,448%, e *Euribor* a 6 meses, com -0,448%) e em 21 de agosto (*Euribor* a 12 meses, com -0,399%), refletindo a política monetária altamente expansionista seguida pelo BCE. As Libor do dólar também desceram em todos os prazos, mais acentuadamente, como consequência das três descidas consecutivas do target para os fed funds realizadas em 2019, com os mercados a esperarem uma pausa, pelo menos até ao final de 2020, em linha com as declarações de Powell nesse sentido. Nas *commodities*, assistiu-se a fortes subidas dos índices compósitos, refletindo essencialmente a subida dos preços do petróleo.

O sentimento dos mercados financeiros foi suportado: *i*) pela rápida resposta dos principais bancos centrais ao abrandamento global; *ii*) pelos sinais de que o abrandamento internacional irá ser combatido não só com a política monetária, mas também com a política orçamental; *iii*) pelos desenvolvimentos favoráveis ao nível da guerra comercial a partir do segundo semestre, que se consubstanciaram na celebração de um acordo entre os EUA e a China, cuja "Fase um" foi assinada já em 15 de janeiro; *iv*) pela maioria absoluta conquistada pelo Partido Conservador nas eleições legislativas britânicas, que provocou uma diminuição da incerteza em torno do Brexit; *v*) pelo tranquilo início de mandato de Christine Lagarde no cargo de Presidente do BCE; *vi*) pela manutenção do clima favorável nas relações entre os EUA e a Coreia do Norte; *vii*) pelas perspetivas orçamentais de Itália, que com a queda do anterior Governo deixou de estar na mira dos investidores; *viii*) pela mudança de governo na Grécia, suportando uma evolução muito favorável dos spreads da dívida do país. Todavia, foi prejudicado pela materialização dos riscos de abrandamento anteriormente sinalizados para 2019, em relação a algumas das principais economias mundiais, como corolário: *i*) da guerra comercial global instalada; *ii*) dos riscos geopolíticos presentes em várias geografias (v.g. tensões na Síria; Turquia; relações EUA/Irão, tensão Rússia/Ocidente; instabilidade na Catalunha; arrastar do processo do Brexit); *iii*) da turbulência nos mercados emergentes, com destaque para as crises na Turquia e na Argentina.

PRINCIPAIS RISCOS E INCERTEZAS PARA 2020

Em janeiro, o FMI considerou que os riscos para a economia global permanecem enviesados descendente, apesar das notícias positivas sobre o comércio e das preocupações cada vez menores de um Brexit sem acordo. No entanto, podem surgir novas tensões comerciais entre os EUA e a União Europeia e as tensões comerciais EUA-China podem recrudescer. Tais eventos, juntamente com o aumento dos riscos geopolíticos e a intensificação da agitação social, podem reverter as condições fáceis de financiamento, expor vulnerabilidades financeiras e interromper, gravemente, o crescimento. O FMI realçou



3m

que, mesmo que os riscos negativos pareçam um pouco menos salientes do que em 2019, o espaço político de resposta também é mais limitado. Nesse sentido, o Fundo considera essencial que os responsáveis pela política económica não causem danos nas perspetivas dos agentes económicos e reduzam, ainda mais, a incerteza política, tanto nacional, quanto internacional. Isso ajudará a recuperar o investimento, que permanece fraco. O FMI sugere que a política monetária permaneça acomodatícia onde a inflação ainda é baixa. Com a expectativa de que as taxas de juros permaneçam baixas por muito tempo, as ferramentas macro prudenciais devem ser usadas de forma proactiva para evitar a acumulação de riscos financeiros. Dadas as taxas de juros historicamente baixas, juntamente com o fraco crescimento da produtividade, os países com folga orçamental devem investir em capital humano e infraestruturas amigas do ambiente para aumentar o produto potencial. As economias com níveis insustentáveis de dívida precisarão de consolidar as finanças públicas, inclusive por meio de uma mobilização efetiva da receita. O FMI considera que os países precisam cooperar em várias frentes para aumentar o crescimento e difundir a prosperidade, referindo ser necessário reverter as barreiras protecionistas ao comércio e resolver o impasse sobre o tribunal de apelação da Organização Mundial do Comércio. De realçar ainda o facto de o Fundo ter referido que os países devem adotar estratégias para limitar o aquecimento global e as graves consequências de desastres naturais relacionados com o clima.

Para a economia portuguesa, internamente, os principais desafios prendem-se com: (i) a situação ainda débil do sistema bancário, pese embora a forte redução dos NPL (1,7 mME no 3.º trimestre de 2019); ii) a permanência de alguns riscos políticos, uma vez que o Governo é minoritário, num contexto em que o país continua comprometido com os objetivos de consolidação das finanças públicas exigidos por Bruxelas para o médio prazo, políticas que não têm o apoio dos partidos mais à esquerda que apoiaram o Governo na anterior legislatura, mas que agora não têm qualquer acordo formal nesse sentido. Do lado positivo, a recuperação do mercado de trabalho poderá continuar a superar as expectativas, suportando maiores crescimentos da procura interna. Paralelamente, apesar do processo continuado de desalavancagem do setor privado não financeiro nos últimos anos, este encontra-se ainda muito endividado, pelo que o esforço de diminuição do nível de dívida terá que prosseguir, de modo a permitir que os principais agentes económicos, famílias e empresas não-financieras, sejam capazes de continuar a fazer face ao serviço da dívida. Caso o processo de desalavancagem não prossiga, o risco de acréscimo do incumprimento de crédito poderá aumentar, com impacto negativo sobre a qualidade dos ativos dos bancos, em especial num contexto de futura subida das taxas de juro.

Externamente, a economia continua vulnerável à evolução da procura mundial, que, como cenário central, deverá continuar a subir, mas que também se encontra envolta em riscos. Os riscos ascendentes são sobretudo decorrentes: i) do baixo preço do petróleo [o preço médio de 2020 deverá ficar abaixo do observado em 2019, a avaliar pelos futuros do brent], que deverá continuar a favorecer os termos de troca; ii) da possibilidade de a economia mundial poder crescer mais do que o antecipado. Do lado negativo há que destacar: i) a incerteza política na Zona Euro (nomeadamente, o suporte parlamentar aos governos de Espanha e Alemanha); ii) a possibilidade de um recrudescimento das tensões nos mercados financeiros, tornando o enquadramento internacional menos favorável do que o considerado nas projeções e impactando negativamente nas condições de financiamento da economia portuguesa; iii) uma apreciação demasiado rápida do euro que poderá condicionar a competitividade da economia; iv) os efeitos de futuras alterações da política monetária do BCE nas yields da dívida portuguesa; v) o protecionismo a nível global (que após a celebração da fase um do acordo entre os EUA e a China tem vindo a desanuviar); vi) o elevado risco geopolítico: a) incerteza sobre a situação da Catalunha; b) incerteza do Brexit (ainda que tenha vindo a diminuir); c) incerteza relativamente à política económica e comercial que tem vindo a ser levada pelo Presidente dos EUA; d) incerteza geopolítica no Médio Oriente (v.g. EUA e Irão e Síria), no Extremo Oriente (v.g. Coreia do Norte, pese embora a realização da cimeira de Singapura entre este país e os EUA) e no Leste da Europa (Rússia/Ucrânia) e nas relações EUA/Rússia, EUA/Turquia, EUA/Arábia Saudita e EUA/Irão.

E
n Dz

2 – Enquadramento Regulamentar

- **Regulamento da CMVM n.º 13/2018** – Provocou alterações no Regulamento da CMVM n.º 2/2015, nomeadamente quanto às questões que a nova redacção do seu Artigo 32.º - "Avaliação de instrumentos financeiros não negociados em mercado regulamentados" suscita, no que diz respeito à utilização do "Mid Price" vs "Bid Price" (n.º 3), bem como ao recurso a médias que não incluam valores de ofertas de entidades do mesmo grupo da Sociedade Gestora e cuja composição e critérios de ponderação sejam conhecidos (alínea b) do n.º 4).
Esta alteração provou que o mesmo activo, esteja registado com diferente valorização, consoante se encontre integrado na carteira de um FIM, num portfolio sujeito a Gestão Discricionária, ou de uma carteira de um Fundo de Pensões.
- **Imposto do Selo nas Comissões** – Revogação da isenção de que os Fundos de Investimento beneficiavam, em sede de Imposto do Selo (por via do disposto nos Decretos-Lei n.ºs 20/86 e n.º 1/87), que provocou que as comissões de gestão de depositário cobradas aos Fundos de Investimento tivessem sujeitas a Imposto de Selo de 4%
- **Registo Central do Beneficiário Efectivo** - criado no âmbito da Lei n.º 83/2017, de 18 de agosto, que transpõe parcialmente as Diretivas 2015/849/UE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 20 de maio de 2015, e 2016/2258/UE, do Conselho, de 6 de dezembro de 2016, é uma das medidas de combate ao branqueamento de capitais e ao financiamento do terrorismo, a qual entrou em vigor a 1 de outubro de 2018. O RCBE pretende identificar todas as pessoas que controlam uma empresa, fundo ou entidade jurídica de outra natureza
- **Publicação do novo RGOIC (Decreto-Lei n.º 144/2019, de 23 de Setembro)**: que procede à transferência para a CMVM das competências de supervisão sobre as Sociedades Gestoras de Fundos de Investimento e de Fundos de Titularização de Créditos, alterando, entre outros diplomas, o RGOIC, cuja entrada em vigor ocorrerá no dia 1 de Janeiro de 2020. As alterações fundamentais são, entre outras:
 - Possibilidade da repartição da comissão entre a entidade responsável pela gestão e cada uma das entidades comercializadoras abrangidas;
 - Alteração de firma para Sociedade Gestora de OIC's;
 - As SGFIM e SGFII deixam de ser qualificadas, no âmbito do RGICSF, como Sociedades Financeiras e Instituições Financeiras, observando-se, entre outras revogações, a eliminação do artigo 199.º-L do referido Regime Geral;
 - A adequação dos Membros dos Órgãos de Administração e Fiscalização passará a ser apreciada, pela CMVM, aquando da autorização da Entidade Gestora ou no âmbito de alterações subsequentes. O regime proposto é bastante genérico, centrando-se, apenas, nos conceitos de "idoneidade" e "experiência" (actualmente o RGICSF incorpora, também, a noção de qualificação profissional, independência e disponibilidade), deixando margem ao Supervisor para determinar, por via Regulamentar, os critérios que deverão sustentar essa apreciação;
 - No âmbito do anexo I do RGOIC, relativo à política de remuneração, é introduzida disposição que permite que "a política de remuneração pode ser aprovada pela Assembleia Geral, desde que o órgão de fiscalização permaneça responsável pela elaboração da proposta a submeter à assembleia, bem como pela respetiva implementação e fiscalização".

3. Atividade em 2019

3.1. Valor de Ativos sob Gestão

O total de ativos sob gestão registou, no exercício de 2019 (comparativamente com o valor do final de 2018), um crescimento de 12,0%, atingindo os €1.704,1 milhões. Para este desempenho contribuiram, positivamente, o segmento dos ativos sob gestão em fundos de investimento mobiliário (FIM), com um crescimento de 36,9% (atingindo um valor de final de ano de €189,4 milhões) e o segmento dos ativos sob gestão em gestão discricionária de carteiras, com um crescimento de 9,5% (atingindo um valor de final de ano de €1.514,7 milhões).

Ativos sob gestão - Mapa Resumo

	Valores (EUR)		
	dez-18	dez-19	Variação
Fundos de Invº Mobiliário	138,386,744	189,396,800	36,9%
Gestão de Carteiras	1.382.883.214	1.514.734.140	9,5%
Total	1.521.269.958	1.704.130.940	12,0%

3.1.1. Atividade de Gestão de Fundos de Investimento Mobiliário

O valor total de ativos sob gestão em FIM situou-se em €189,4 milhões, o que representou um crescimento, em relação ao final do ano anterior, de 36,9% (+€51,0 milhões). Para esta evolução contribuiram, cumulativamente, dois efeitos positivos: as subscrições (líquidas de resgates) que, durante o exercício de 2019, registaram um valor de € 39,2 milhões (correspondente a 28,4 dos 36,9 pontos percentuais de variação homóloga) e a valorização das unidades de participação dos FIMs que, durante o mesmo período, representou um valor de € 11,8 milhões (correspondente aos restantes 8,5 pontos percentuais de variação homóloga).

O valor das subscrições (líquidas de resgates) esteve em linha com a tendência de mercado, ainda que, em termos relativos, de forma mais acentuada; com efeito o mercado de FIM registou um valor, no ano, de subscrições de unidades de participação (líquidas de resgates) da ordem dos € 955,1 milhões, o que significa que as subscrições (líquidas de resgates) da Sociedade correspondem a 4,1% do total (acima da respetiva quota de mercado).

Subscrições Líquidas

	(valores em Euros)	
	2018	2019
Montepio Gestão de Activos	21.893.797,74	39.240.942,74
Total do Mercado	599.821.438,58	955.099.978,78

Fonte: APFIPI

O crescimento de 36,9% do valor dos ativos sob gestão, em fundos de investimento mobiliário, compara muito favoravelmente, com a evolução do mercado, que registou um crescimento de 15,8% (dados da APFIPI), o que implicou para a Sociedade um ganho de quota de mercado, entre as sociedades gestoras de fundos de investimento mobiliário, de 0,22 pontos percentuais, situando-se esta no final do exercício em 1,46%. Em termos de ranking das sociedades gestoras de fundos de investimento mobiliário, a Sociedade manteve o 6º lugar.

Quota de Mercado e Ranking

Designação	2018	2019	Var (%)
Montepio Gestão Activos	138,387	189,397	36,9%
Total FIM's	11.221.162	12.994.515	15,8%
Quota Mercado (MGA)	1,23%	1,46%	
Ranking	6º	6º	

Unidade: Milhares de Euros

Fonte: APFIPI

Numa análise por tipo de fundo, registaram-se crescimentos do valor de ativos sob gestão em todas as tipologias de fundos, sendo de salientar, em termos absolutos, as variações nos segmentos de curto prazo (€23,7 milhões, correspondente a um crescimento de 42,2% face a 2018) e ações (€15,5 milhões, correspondente a um crescimento de 38,0%, também em relação a 2018).

Em termos relativos, destacam-se os crescimentos registados no segmento de obrigações (+43,2%, correspondente a um crescimento em valor de €7,6 milhões) e no segmento de curto prazo (+42,2%, correspondente a um crescimento em valor de €23,7 milhões).

Em termos de mix, manteve-se relativamente estável a estrutura, continuando os segmentos de curto prazo e ações a ser os mais representativos (mais de 70% do total). Registe-se no entanto ligeiros crescimentos do peso dos segmentos de curto prazo (+1,6 p.p.), de obrigações (+0,6 p.p.) e ações (+0,2 p.p.), por contrapartida duma diminuição do peso relativo dos fundos multi ativos (-2,4 p.p.).

Tipologia de fundos	Activos sob gestão (EUR)			Estrutura activos	
	dez-19	dez-18	Variação	dez-19	dez-18
Curto Prazo	79,818,920	56,121,163	42.2%	42.1%	40.6%
Obrigações	25,309,740	17,678,886	43.2%	13.4%	12.8%
Ações	56,115,848	40,657,196	38.0%	29.6%	29.4%
Multi Ativos	28,152,293	23,929,498	17.6%	14.9%	17.3%
Total	189,396,800	138,386,744	36.9%	100.0%	100.0%

Curto Prazo (inclui Montepio Tesouraria); Obrigações (inclui Montepio Obrigações e Montepio Taxa Fixa); Ações (inclui os 9 fundos de ações); Multi Ativos (inclui os 4 fundos de fundos Multi Gestão e o Montepio Global).

O número de participantes nos fundos geridos pela Sociedade situou-se, no final de 2019, em 23.791, praticamente inalterado em relação ao ano anterior (-25 participantes, uma variação relativa, em relação ao período homólogo, de -0,1%).

3.1.2. Valorização dos Fundos Geridos

O desempenho dos fundos geridos refletiu as condições muito favoráveis que se observaram na generalidade dos mercados, durante o ano de 2019. Com efeito, após um ano de 2018 que constituiu um marco, na medida em que praticamente todas as classes de ativos registaram retornos negativos, o ano de 2019 revelou-se bastante positivo, com rendibilidades positivas (e muito interessantes) quer nos segmentos de ações, quer nos de obrigações. Aliás, registou-se, na sequência do verificado em 2018, uma descida da curva de taxas de juro e manteve-se (em alguns casos acentuou-se) o cenário de taxas de juro negativas ou nulas.

Conforme se pode ver no quadro seguinte (fonte APFIPPI), todas as categorias de fundos em que se integram os fundos geridos pela Sociedade, apresentam rendibilidades médias ponderadas positivas, e nos segmentos de ações observam-se mesmo rendibilidades anuais superiores a 20%. Neste contexto, todos os fundos geridos pela Sociedade registaram, em 2019, rendibilidades positivas.



Rendibilidade Anual dos Fundos em Gestão e comparação com a média do Setor

Fundos	2018	2019	Classe de Risco 52 semanas	Sector (a)	Ranking
Montepio Tesouraria	-1.05%	0.33%	Classe de Risco 1	0.25%	6º de 9
Montepio Obrigações	-2.63%	7.21%	Classe de Risco 2	2.17%	6º de 6
Montepio Taxa Fixa	-0.37%	1.47%	Classe de Risco 2	4.56%	11º de 12
Montepio Acções	-13.07%	19.05%	Classe de Risco 5	21.43%	7º de 10
Montepio Acções Europa	-14.82%	20.89%	Classe de Risco 5	21.43%	6º de 10
Montepio Capital	-14.68%	11.42%	Classe de Risco 5	11.78%	3º de 4
Montepio Acções Internacionais	-7.24%	18.60%	Classe de Risco 5	27.86%	9º de 11
Montepio Euro Telcos	-7.50%	6.41%	Classe de Risco 4	20.18%	6º de 6
Montepio Euro Utilities	1.10%	23.87%	Classe de Risco 4	20.18%	2º de 6
Montepio Euro Energy	-21.03%	15.75%	Classe de Risco 5	20.18%	5º de 6
Montepio Euro Financial Services	-3.17%	21.25%	Classe de Risco 6	20.18%	3º de 6
Montepio Euro Healthcare	-15.30%	24.08%	Classe de Risco 5	20.18%	1º de 6
Montepio Global	-7.54%	8.77%	Classe de Risco 3	13.24%	14º de 14
Montepio Multi Gestão Prudente	-5.70%	7.53%	Classe de Risco 3	7.42%	7º de 19
Montepio Multi Gestão Equilibrada	-8.77%	10.92%	Classe de Risco 4	13.24%	11º de 14
Montepio Multi Gestão Dinâmica	-15.19%	21.81%	Classe de Risco 5	18.34%	2º de 8
Multi Gestão Mercados Emergentes	-15.35%	22.59%	Classe de Risco 5	18.34%	1º de 8

(a) Média ponderada das rendibilidades anuais dos Fundos do mesmo tipo

Fonte: APFIP

Importa relembrar que "as rendibilidades dos Fundos de Investimento Mobiliário são calculadas antes de eventuais comissões de subscrição e resgate. As rendibilidades divulgadas representam dados passados, não constituindo garantia de rendibilidade futura, porque o valor das unidades de participação pode aumentar ou diminuir em função do nível de risco que varia entre 1 (risco mínimo) e 7 (risco máximo)".

3.1.3. Lançamento da nova classe I do Montepio Acções Europa

Foi lançada, em 16 de dezembro de 2019, uma nova categoria de unidades de participação do Montepio Acções Europa, a Classe I, para além da Classe A, correspondente às unidades de participação até então existentes. O lançamento desta nova categoria de unidades de participação pretendeu dar resposta à necessidade sentida de proporcionar aos investidores institucionais, com quem a Montepio Gestão de Activos tenha celebrado contratos de gestão discricionária de carteiras, a possibilidade de obter exposição ao segmento de ações europeias através de um veículo (ao invés da exposição direta), minimizando os impactos de processamento administrativo das operações de investimento.

As principais características diferenciadoras, em relação à Classe A, são os montantes mínimos de subscrição inicial (€5 milhões) e seguintes (€1 milhão) e, em contraponto, um menor valor de comissão de gestão anual (0,25%), mais alinhada com as práticas no mercado institucional de gestão de ativos.

O lançamento resultou em subscrições, na segunda quinzena de dezembro, de €10 milhões, provenientes de dois clientes institucionais, inseridos no grupo Montepio.

3.1.4. Prémios atribuídos a fundos geridos pela Montepio Gestão de Activos

Apraz-nos referir que a Morningstar atribuiu ao Montepio Acções o prémio Morningstar Portugal Fund Awards 2018 na categoria de Melhor Fundo Nacional Ações Europa (cerimónia de entrega de prémios decorreu em 13 de março de 2019). Citando a própria Morningstar: "A seleção foi elaborada mediante uma rigorosa distinção qualitativa e quantitativa com o objectivo de premiar a exceléncia na gestão sendo aplicada de forma consistente em todos os países europeus e asiáticos em que a Morningstar está presente.

Os prémios Morningstar Portugal 2019 reconhecem os fundos domésticos e estrangeiros que obtiveram um rendimento excepcional ajustado ao risco em 2018. Como uma melhoria na metodologia de atribuição de prémios, este ano reduzimos a seleção de fundos que podem ser eleitos para cada prémio, e com isso acreditamos que aumenta, ainda mais, a relevância do êxito do vencedor."



3.1.5. Atividade de Gestão Discricionária e Individualizada de Carteiras

A gestão de carteiras continuou a constituir, em termos do seu peso no valor de ativos sob gestão, o segmento mais relevante da atividade da empresa, representando no final de 2019 88,9% daquele valor (90,9% em 2018). Em 2019 este segmento de atividade continuou a estar fundamentalmente concentrado nos clientes institucionais (nomeadamente fundos de pensões).

No final do exercício o valor dos ativos sob gestão no segmento de gestão de carteiras situava-se nos € 1.514,7 milhões, correspondente a um crescimento homólogo de 9,5% (+€131,9 milhões). Este crescimento reflete, fundamentalmente, dois fatores: por um lado a rendibilidade obtida ao longo de 2018 (que em termos médios se situou em cerca de 6,5%) e a um volume significativo de contribuições no final do ano, especialmente provenientes de fundos de pensões fechados.

Merece ainda destaque a celebração de um novo contrato de gestão de carteiras, com um cliente institucional inserido no grupo Montepio, no valor de €10 milhões.

Ativos sob gestão - Mapa Resumo

	Valores (EUR)		
	2018	2019	Variação
Gestão de Carteiras	1.382.883.211	1.514.734.140	9.5%

Em termos de posição no mercado, e de acordo com estatísticas disponibilizadas pela CMVM (Comissão do Mercado de Valores Mobiliários), o valor dos ativos geridos pela Sociedade representava, no final do ano de 2019, 2,4% do total do mercado (0,27 pontos percentuais acima do valor de final de 2018), tendo a Sociedade passado a ocupar o 7º lugar do ranking (8º em final de 2018), num universo de 34 entidades.

3.2. Resultado do exercício

3.2.1. Proveitos

As comissões recebidas totalizaram € 2.541.327, o que representou um decréscimo de 10,9% em relação ao valor registado no exercício anterior (- €312.285).

Comissões recebidas (exclui outros proveitos que não sejam comissões)

Comissões	2018	2019	Variação
- FIM's - Comissões Gestão	1.425.699	1.358.756	-4,7%
- Gestão Carteiras - Comissões Fixas	1.087.648	1.149.273	5,7%
- Gestão Carteiras - Comissões Variáveis	311.539	4.573	-98,5%
- Outras	28.726	28.726	0,0%
Total de Comissões	2.853.612	2.541.327	-10,9%

O principal factor explicativo para a diminuição de comissões registada foram as comissões variáveis no segmento de gestão discricionária de carteiras, que tiveram uma expressão praticamente nula em 2019, quando em 2018 tinham representado um valor de € 311 mil. Apesar de as rendibilidades médias ponderadas das carteiras de gestão discricionária geridas, se ter situado em cerca de 6,5% em 2019, este valor ficou aquém dos índices de referência (benchmarks) cuja ultrapassagem permite a cobrança de comissões variáveis.

O segundo factor explicativo, ainda que muito menor dimensão, foi a diminuição das comissões de gestão em FIM, em relação a 2018 (- €66.944, correspondente a uma variação percentual de -4,7%). Pese embora o valor dos ativos geridos em FIM fosse, no final do exercício, superior em 36,9% em relação ao ano anterior (aliás o registo de final de 2019 é um valor máximo de maio de 2016), o valor médio ao longo do ano ficou aquém do ano anterior. De notar que se verificou alguma concentração de novas subscrições no final do ano, sendo o exemplo mais visível a subscrição da nova Classe I do Montepio Ações Europa, de € 10 milhões.



verificada na segunda quinzena de dezembro. Assim, o crescimento de ativos sob gestão em FIM não se traduziu, ainda em 2019, no crescimento da respetiva rubrica de comissões de gestão.

Em sentido contrário, o comportamento das comissões de gestão fixas de gestão discricionária de carteiras, contribuiu para atenuar os dois efeitos acima descritos. Pese embora parte do crescimento dos ativos sob gestão tenha vindo de subscrições de fundos de pensões fechados, no final do exercício e que, por essa via, não contribuíram para o crescimento das comissões, a rendibilidade obtida representou um crescimento dos ativos significativo, ao longo do ano, que se traduziu num crescimento desta rubrica em 5,7%.

3.2.2. Custos

O total de custos ascendeu a €2.830.452, que corresponde a um crescimento de 1,5% em relação ao exercício anterior.

Custos	2018	2019	Variação
Comissões pagas	1.099.318	1.099.907	0,1%
Das quais Com. Comercialização	923.343	913.829	-1,0%
Custos com Pessoal (1)	1.154.437	1.175.154	1,8%
Fornecimentos e serviços de terceiros (2)	500.348	392.820	-21,5%
Outros	34.736	162.570	368,0%
TOTAL DE CUSTOS (3)	2.788.839	2.830.452	1,5%

(1) Inclui os Custos de Formação e os Custos de Cedência de Pessoal da Montepio Valor

(2) Exclui os Custos de Formação e os Custos de Cedência de Pessoal da Montepio Valor

(3) O total de custos não é idêntico ao contabilístico por acerto de contas

O principal fator explicativo para esta evolução foi a rubrica de Outros Custos, que apresentou uma variação, em relação ao ano anterior, de €127.834. Esta variação inclui amortizações de software, no valor de €78.423 (respeitam à plataforma digital para comercialização dos fundos, que foi concluída, mas que apenas entrará em produção em 2020) e amortizações de edifícios e viaturas, no valor de €41.837 (resultam da aplicação da IFRS 16, a partir de 2019, que considera a contabilização de ativos arrendados como imobilizado, implicando a respetiva amortização).

Os custos com pessoal registam uma variação de 1,8%, resultante da revisão das remunerações em 2019 (já não se verificava qualquer revisão desde 2010). As comissões de comercialização, pese embora tenham ficado aquém do valor do ano anterior em 1,0%, incorporaram o custo acrescido do Imposto do Selo (que passou a incidir sobre as comissões de comercialização), à taxa de 4%.

Na componente de fornecimentos e serviços de terceiros, verificou-se uma descida de 21,5%, em relação a 2018, em resultado, principalmente da não existência de custos associados ao desenvolvimento da plataforma digital de comercialização de fundos em 2019, ao invés do ocorrido no ano anterior.

3.2.3. Resultados

Os resultados do exercício foram afetados pela diminuição das comissões cobradas, em relação ao ano anterior, em 10,9%. Para esta evolução contribuiu fundamentalmente a quase inexistência de comissões de gestão variáveis em gestão de carteiras, uma vez que, apesar de as rendibilidades obtidas terem sido interessantes, ficaram aquém dos referenciais de comparação. Pese embora a rubrica de comissões geradas em gestão de fundos de investimento tenha registado uma diminuição de 4,7% em relação ao ano anterior, este impacto foi quase totalmente compensado pelo crescimento das comissões de gestão fixas de gestão de carteiras.

Atendendo ao descrito acima, o exercício encerrou com resultados negativos de €216.182 (antes de impostos) e de €205.896 (após impostos).



INDICADORES FINANCEIROS

Designação	2018	2019	Variação		Milhares de euros
			Absoluta	Relativa (%)	
Ativo Líquido	3 593	3 528	-65	-1.8%	
Recursos Próprios (inclui RL)	3 126	2 778	-348	-11.1%	
Resultado do Exercício	111	-206	-317	-285.6%	
Cash Flow	120	-72	-192	-160.0%	
ROA	3.09%	-5.84%	-8.9%	-289.0%	
ROE	3.68%	-6.90%	-10.6%	-287.5%	
Nº de trabalhadores a 31 Dezembro (*)	13	14	100.0%	7.7%	

(*) Até 30/09/2019, a MGA inclui 3 trabalhadores que estão em regime de cedência (pertencem aos quadros da Montepio Valor)

3.3. Proposta de Aplicação de Resultados

Para Outras Reservas (205.896,18 €)

3.4. Agradecimentos

O Conselho de Administração aproveita esta oportunidade para exprimir o seu agradecimento a todas as entidades que deram o seu contributo para o desenvolvimento da atividade da sociedade, nomeadamente:

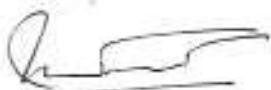
- Ao Banco de Portugal e à CMVM, pela disponibilidade e apoio dispensados;
- À Caixa Económica Montepio Geral, caixa económica bancária, S.A. na sua qualidade de banco depositário e de entidade comercializadora dos FIM;
- Ao Conselho Fiscal e ao ROC, pela colaboração prestada;
- Aos Senhores Clientes, em especial à Futuro – Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A., pela confiança depositada na Sociedade, que, aliás, constitui a sua razão de ser;
- Aos trabalhadores da Sociedade, sem os quais os resultados obtidos não teriam sido possíveis.

Lisboa, 27 de Fevereiro de 2020

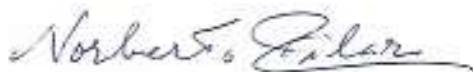
O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO



Montepio Geral – Presidente, representado por *Virgílio Manuel Boavista Lima*
Associação Mutualista



Mário José de Matos Valadas - Vogal



Norberto da Cunha Félix Pilar - Vogal



José Luís Esparteiro da Silva Leitão - Vogal



José António Fonseca Gonçalves - Vogal

ANEXO AO RELATÓRIO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
RELATIVO AO EXERCÍCIO DE 2019

LISTA DE ACCIONISTAS (nº 4 do Art.º 448º do C.S.C.)

TITULAR	Nº AÇÕES	% CAP. SOCIAL
MONTEPIO GERAL – ASSOCIAÇÃO MUTUALISTA	239.655	99,85625%

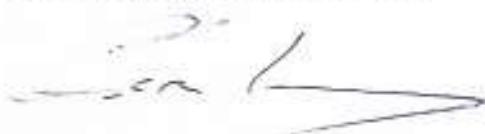
Montepio Gestão de Activos - S.G.F.I., S.A.

 Demonstração dos resultados
 para o exercício findo em 31 de dezembro de 2019

(Valores expressos em Euros)

	Notas	2019	2018
Juros e rendimentos similares	2	71 197	84 664
Juros e encargos similares	2	(6 118)	-
Margem financeira		<u>65 079</u>	<u>84 664</u>
Rendimentos de serviços e comissões	3	2 541 327	2 853 613
Encargos com serviços e comissões	3	(1 064 730)	(1 099 318)
Resultados de serviços e comissões		<u>1 476 597</u>	<u>1 754 295</u>
Resultados de reavaliação cambial		(257)	(228)
Outros resultados de exploração	4	(54 890)	(23 988)
Total de proveitos operacionais		<u>1 486 529</u>	<u>1 814 743</u>
Custos com pessoal	5	1 092 953	1 022 466
Gastos gerais administrativos	6	476 809	632 319
Amortizações do exercício	7	134 356	9 667
		<u>1 704 118</u>	<u>1 664 452</u>
Imparidade de outros ativos	8	(1 407)	-
Resultado operacional		<u>(216 182)</u>	<u>150 291</u>
Impostos			
Correntes	14	19 750	39 036
Diferidos	14	(30 036)	-
		<u>(205 896)</u>	<u>111 255</u>

O CONTABILISTA CERTIFICADO



O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO




Montepio Gestão de Activos - S.G.F.I., S.A.
Balanço para o exercício findo em 31 de dezembro de 2019

(Valores expressos em Euros)

	Notas	2019	2018
<hr/>			
<i>Ativo</i>			
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	9	834	820
Disponibilidades em outras instituições de crédito	10	1 828 980	1 287 048
Outros ativos financeiros ao custo amortizado	11	699 620	1 555 886
Outros ativos tangíveis	12	183 693	7 954
Ativos intangíveis	13	337 835	172 414
Ativos por impostos correntes		-	287 193
Ativos por impostos diferidos	14	30 036	-
Outros ativos	15	446 619	281 817
Total do Ativo		3 527 617	3 593 132
<hr/>			
<i>Passivo</i>			
Passivos por impostos correntes		4 298	48 229
Outros passivos	16	744 967	419 222
Total do Passivo		749 265	467 451
<hr/>			
<i>Capitais Próprios</i>			
Capital	17	1 200 000	1 200 000
Outras reservas e resultados transitados	18 e 19	1 784 248	1 814 426
Resultado líquido do exercício		(205 896)	111 255
Total dos Capitais Próprios		2 778 352	3 125 681
		3 527 617	3 593 132

O CONTABILISTA CERTIFICADO



O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO



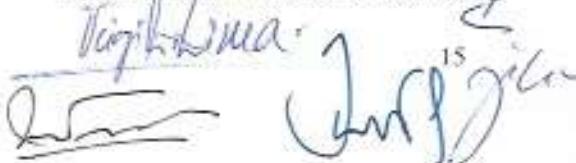
Montepio Gestão de Activos - S.G.F.I., S.A.
**Demonstração dos fluxos de caixa
para o exercício findo em 31 de dezembro de 2019**

(Valores expressos em Euros)

	2019	2018
Fluxos de caixa de atividades operacionais		
Recebimento de juros e comissões	2 576 115	4 113 740
Pagamento de juros e comissões	(873 657)	(939 042)
Despesas com pessoal e fornecedores	(1 084 784)	(1 073 124)
Contribuições para fundos de pensões	-	(61 625)
Pagamentos de impostos sobre o rendimento	(19 750)	(39 036)
Outros pagamentos e recebimentos	(166 705)	(187 320)
	<hr/> 431 219	<hr/> 1 813 593
(Aumentos) / diminuições de ativos operacionais		
Recebimentos impostos por conta de FIM's e clientes	<hr/> 287 193	<hr/> -
(Aumentos) / diminuições de passivos operacionais		
Pagamento de impostos	<hr/> (658 198)	<hr/> (1 303 587)
	<hr/> 60 214	<hr/> 510 006
Fluxos de caixa de atividades de investimento		
Venda de títulos	859 122	-
Constituição de depósitos a prazo	-	(3 500 960)
Vencimento de depósitos a prazo	-	5 850 960
Aquisição de imobilizações	(266 521)	(181 030)
Alienação de Imobilizações	10	-
	<hr/> 592 612	<hr/> 2 168 970
Fluxos de caixa de atividades de financiamento		
Distribuição de dividendos	<hr/> (110 880)	<hr/> (1 478 400)
	<hr/> (110 880)	<hr/> (1 478 400)
Variação líquida em caixa e equivalentes	541 946	1 200 576
Caixa e equivalentes no inicio do exercício	<hr/> 1 287 868	<hr/> 87 292
Variação líquida em caixa e equivalentes	541 946	1 200 576
Caixa e equivalentes no fim do exercício	<hr/> 1 829 814	<hr/> 1 287 868
Caixa e equivalentes no fim do exercício engloba	834	820
Caixa (nota 9)	1 828 980	1 287 048
Disponibilidades em outras instituições de crédito (nota 10)	<hr/> 1 829 814	<hr/> 1 287 868
Total	<hr/> 1 829 814	<hr/> 1 287 868

O CONTABILISTA CERTIFICADO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO



Montepio Gestão de Activos - S.G.F.I., S.A.

Mapa das alterações no capital próprio
para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018.

(Valores expressos em Euros)

	Total dos Capitais Próprios	Capital	Reservas Legais	Outras Reservas	Resultados acumulados
Saldo em 31 de dezembro de 2017	4 524 227	1 200 000	1 150 761	493 942	1 674 524
Ajustamentos de transição IFRS 9	(2 007)				(2 007)
Saldo em 1 de janeiro de 2018	4 522 100	1 200 000	1 150 761	493 942	1 672 457
Resultado líquido do exercício	111 255				111 255
Desvio actuarial (nota 22)	(29 354)				(29 354)
Outro rendimento integral do exercício	81 921				81 921
Constituição de reservas	+		164 519	2 271	(166 790)
Distribuição de Resultados (nota 20)	(1 478 400)				(1 478 400)
Saldo em 31 de dezembro de 2018	3 125 681	1 200 000	1 315 280	501 215	100 185
Resultado líquido do exercício	1 205 896				(1 205 896)
Desvio actuarial (nota 22)	(30 553)				(30 553)
Outro rendimento integral do exercício	1 256 449				(1 256 449)
Constituição de reservas	+			375	(375)
Distribuição de Resultados (nota 20)	(110 880)				(110 880)
Saldo em 31 de dezembro de 2019	2 728 152	1 200 000	1 315 280	501 588	(738 516)

Montepio Gestão de Activos - S.G.F.I., S.A.

**Demonstração do rendimento integral
para o exercício findo em 31 de dezembro de 2019**

(Valores expressos em Euros)

	Notas	2019	2018
Itens que não irão ser reclassificados para a demonstração dos resultados			
Desvios actuariais	22	(30 553)	(29 334)
		(30 553)	(29 334)
		<hr/>	<hr/>
Resultado líquido do exercício		(205 896)	111 255
Total de rendimento integral do exercício		(236 449)	81 921
		<hr/>	<hr/>

O CONTABILISTA CERTIFICADO



O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO




Montepio Gestão de Activos – Sociedade Gestora de Fundos de Investimento, S.A.

Notas às Demonstrações Financeiras
31 de dezembro de 2019

1 Políticas contabilísticas

a) Bases de apresentação

A Montepio Gestão de Activos – Sociedade Gestora de Fundos de Investimento, S.A. (adiante designada por “Sociedade”) é uma sociedade gestora de fundos com sede na Rua do Carmo nº42, 7º Andar – Sala D, em Lisboa, detida pelo Montepio Geral – Associação Mutualista, tendo sido constituída em 17 de maio de 1991, com a designação de Fiseco Fundos – Sociedade Gestora de Fundos de Investimento Mobiliário, S.A.. Em 27 de janeiro de 1993 a Sociedade adotou o nome MG Fundos – Sociedade Gestora de Fundos de Investimento Mobiliário, S.A., o qual a partir de 3 de maio de 2004 transitou para a denominação de MG Gestão de Activos Financeiros – Sociedade Gestora de Fundos de Investimento Mobiliário, S.A.. Em 20 de julho de 2007 e por força da alteração do nome comercial da Sociedade para Montepio, a Sociedade passou a adotar a atual denominação.

Até 3 de maio de 2004 a Sociedade tinha por objeto a gestão e representação de fundos de investimento mobiliário, tendo desde essa data complementado a sua atividade com a gestão discricionária e individualizada de carteiras de terceiros (incluindo as carteiras correspondentes a fundos de pensões), consultoria de investimento e a gestão de fundos de capital de risco e de investimento imobiliário.

Em 28 de novembro de 2011, fruto da aquisição do Finibanco Holding, S.G.P.S., S.A. por parte do Montepio Geral – Associação Mutualista, a Sociedade assumiu a gestão dos fundos mobiliários pertencentes à Finivalor – Sociedade de Fundos de Investimento, S.A. (adiante designada por “Finivalor”) e alterou os estatutos de modo a revogar a atividade de gestão de fundos imobiliários, a qual passou a ser assegurada pela Finivalor. De referir que a 16 de Janeiro de 2014, a Finivalor alterou a sua designação para Montepio Valor – Sociedade Gestora de Fundos de Investimento, S.A. (adiante designada por “Montepio Valor”).

Em 31 de dezembro de 2019 os fundos mobiliários geridos pela Sociedade são os seguintes:

Fundos abertos	Data de constituição
<i>Fundos de tesouraria</i>	
Montepio Tesouraria	27 de setembro de 1993
<i>Fundos de ações</i>	
Montepio Ações	1 de fevereiro de 1994
Montepio Capital	14 de abril de 1997
Montepio Acções Internacionais	15 de dezembro de 1998
Montepio Acções Europa	14 de junho de 2000
Montepio Euro Utilities	29 de março de 2005
Montepio Euro Tekos	29 de março de 2005
Montepio Euro Energy	7 de maio de 2007
Montepio Euro Financial Services	7 de maio de 2007
Montepio Euro Healthcare	7 de maio de 2007
<i>Fundos de obrigações</i>	
Montepio Obrigações	1 de fevereiro de 1994
Montepio Taxa fixa	3 de novembro de 1997
<i>Fundos de fundos</i>	
Montepio Multi - Gestão Dinâmica	18 de setembro de 2000
Montepio Multi - Gestão Equilibrada	18 de setembro de 2000
Montepio Multi - Gestão Prudente	18 de setembro de 2000
Montepio Multi - Gestão Mercados Emergentes	8 de maio de 2006
<i>Fundos mistos</i>	
Montepio Global	24 de novembro de 1997

No âmbito do disposto no Regulamento ("CE") n.º 1606/2002 do Parlamento Europeu e do Conselho de 19 de Julho e do Aviso do Banco de Portugal n.º 5/2015, de 7 de Dezembro, as demonstrações financeiras da Sociedade são preparadas de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro ("IFRS") conforme aprovadas pela União Europeia ("UE") a partir do exercício de 2017. As IFRS incluem as normas emitidas pelo *International Accounting Standards Board* ("IASB") bem como as interpretações emitidas pelo *International Financial Reporting Interpretations Committee* ("IFRIC") e pelos respetivos órgãos antecessores.

As demonstrações financeiras agora apresentadas foram aprovadas pelo Conselho de Administração da Sociedade em 27 de Fevereiro de 2020. As demonstrações financeiras são apresentadas em euros arredondados ao milhar mais próximo.

Todas as referências deste documento a quaisquer normativos reportam sempre à respetiva versão vigente.

As demonstrações financeiras da Sociedade para o exercício findo em 31 de Dezembro de 2019 foram preparadas em conformidade com as IFRS aprovadas pela UE e em vigor nessa data, conforme descrito na nota 27.

A Sociedade adotou as IFRS e interpretações de aplicação obrigatória para os exercícios que se iniciaram em ou após 1 de Janeiro de 2019.




As políticas contabilísticas apresentadas nesta nota foram aplicadas de forma consistente com as utilizadas na preparação das demonstrações financeiras do exercício anterior, exceto no que se refere às alterações decorrentes da adoção das seguintes normas com referência a 1 de janeiro de 2019: IFRS 16 – Locações e a IFRIC 23 – Incerteza sobre tratamento fiscal de imposto sobre rendimentos. A IFRS 16 revoga a IAS 17 – Locações e estabelece novas regras para a contabilização das locações apresentando significativas alterações sobretudo ao nível da classificação e reconhecimento. A Sociedade aplicou a IFRS 16, nomeadamente pela abordagem Retrospectiva Modificada, e, por isso, a informação comparativa não foi reclassificada, continuando a ser reportada de acordo com a IAS 7 e a IFRIC 4. Os detalhes das políticas contabilísticas anteriormente mencionadas são divulgados separadamente caso sejam diferentes das políticas apresentadas de acordo com a IFRS 16 e o impacto das alterações é divulgado na nota 26. Não foram apurados impactos significativos nas demonstrações financeiras relativos à adoção da IFRIC 23.

Os requisitos apresentados pela IFRS 16 são, na generalidade, aplicados retrospectivamente através do ajustamento do balanço de abertura a data da aplicação inicial (1 de janeiro de 2019). Os impactos decorrentes da implementação da IFRS 16 com referência a 1 de janeiro de 2019 encontram-se detalhados na nota 26. Não foram apurados impactos significativos nas demonstrações financeiras relativos à adoção da IFRIC 23.

A reconciliação entre os saldos de balanço em 31 de dezembro de 2018 e os saldos de balanço em 1 de janeiro de 2019, de acordo com a IFRS 16, encontra-se detalhada na nota 12. Os saldos incluídos nas demonstrações financeiras relativos a 31 de dezembro de 2018 são apresentados exclusivamente para fins comparativos.

Conforme indicado na nota 17 a Sociedade é detida maioritariamente pelo Grupo Montepio Geral e consequentemente as operações e transações da Sociedade são influenciadas pelas decisões do Grupo.

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com o princípio da continuidade e do custo histórico, modificado pela aplicação do justo valor para os instrumentos financeiros derivados, ativos financeiros e passivos financeiros reconhecidos ao justo valor através de resultados e ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral. Os ativos financeiros e passivos financeiros que se encontram cobertos no âmbito da contabilidade de cobertura são apresentados ao justo valor relativamente ao risco coberto, quando aplicável. Os outros ativos financeiros e passivos financeiros e ativos e passivos não financeiros são registados ao custo amortizado ou custo histórico.

A preparação das demonstrações financeiras de acordo com as IFRS requer que o Conselho de Administração formule julgamentos, estimativas e pressupostos que afetam a aplicação das políticas contabilísticas e o valor dos ativos, passivos, proveitos e custos. As estimativas e pressupostos associados são baseados na experiência histórica e outros fatores considerados razoáveis de acordo com as circunstâncias e formam a base para os julgamentos sobre os valores dos ativos e passivos cuja valorização não é evidente através de outras fontes. Os resultados reais podem diferir das estimativas. As questões que requerem um maior índice de julgamento ou complexidade ou para as quais os pressupostos e estimativas são considerados significativos são apresentados na política contabilística descrita na nota 10).

b) Instrumentos financeiros

(i) Classificação, reconhecimento inicial e mensuração subsequente

Os ativos financeiros são reconhecidos na data da negociação (*trade date*), ou seja, na data em que a Sociedade se compromete a adquirir o ativo e são classificados considerando a intenção que lhes está subjacente de acordo com as categorias descritas seguidamente.

1) Outros ativos financeiros ao custo amortizado

Um ativo financeiro é mensurado ao custo amortizado se cumprir, em simultâneo, com as seguintes características e se não for designado ao justo valor através de resultados por opção (utilização da *Fair Value Option*):

- o ativo financeiro é detido num modelo de negócio cujo objetivo principal é a detenção de ativos para recolha dos seus fluxos de caixa contratuais; e
- os seus fluxos de caixa contratuais ocorrem em datas específicas e correspondem apenas a pagamentos de capital e juro do montante em dívida (SPPI). Nesta categoria são reconhecidos ativos financeiros não derivados com pagamentos fixos ou determináveis e maturidade fixa, para os quais a Sociedade tem a intenção e capacidade de manter até à maturidade e que não foram designados para nenhuma outra categoria de ativos financeiros. Estes ativos financeiros são reconhecidos ao seu justo valor no momento inicial do seu reconhecimento e mensurados subsequentemente ao custo amortizado. O juro é calculado através do método da taxa de juro efetiva e reconhecido na margem financeira. As perdas por imparidade são reconhecidas em resultados quando identificadas.

(ii) Imparidade

Em cada data de balanço, a avaliação da imparidade dos instrumentos de dívida classificados ao custo amortizado é efetuada de acordo com a metodologia das perdas de crédito esperadas (ECL).

c) Reconhecimento de juros

Os resultados referentes a juros de instrumentos financeiros ativos e passivos mensurados ao custo amortizado são reconhecidos nas rubricas de juros e rendimentos similares ou juros e encargos similares (margem financeira), pelo método da taxa de juro efetiva. Os juros à taxa efetiva de ativos financeiros disponíveis para venda também são reconhecidos em margem financeira assim como dos ativos e passivos financeiros ao justo valor através de resultados.

A taxa de juro efetiva corresponde à taxa que desconta os pagamentos ou recebimentos futuros estimados durante a vida esperada do instrumento financeiro (ou, quando apropriado, por um período mais curto) para o valor líquido atual de balanço do ativo ou passivo financeiro.

Para a determinação da taxa de juro efetiva, a Sociedade procede à estimativa dos fluxos de caixa futuros considerando todos os termos contratuais do instrumento financeiro (por exemplo opções de pagamento antecipado), não considerando eventuais perdas por imparidade. O cálculo inclui as comissões pagas ou recebidas consideradas como parte integrante da taxa de juro efetiva, custos de transação e todos os prémios ou descontos diretamente relacionados com a transação, exceto para ativos e passivos financeiros ao justo valor através de resultados.

No caso de ativos financeiros ou grupos de ativos financeiros semelhantes para os quais foram reconhecidas perdas por imparidade, os juros registados em resultados são determinados com base na taxa de juro utilizada para desconto de fluxos de caixa futuros na mensuração da perda por imparidade.

d) Reconhecimento de proveitos resultantes de serviços e comissões

Os proveitos resultantes de serviços e comissões são reconhecidos de acordo com os seguintes critérios:

- quando são obtidos à medida que os serviços são prestados, o seu reconhecimento em resultados é efetuado no período a que respeitam; ou

- quando resultam de uma prestação de serviços, o seu reconhecimento é efetuado quando o referido serviço está concluído; e
- quando são uma parte integrante da taxa de juro efetiva de um instrumento financeiro, os proveitos resultantes de serviços e comissões são registados em margem financeira,

As comissões de gestão sobre fundos de investimento mobiliários correspondem à remuneração da Sociedade pela gestão dos fundos. Estas comissões são calculadas numa base diária, por aplicação de uma taxa, definida nos respetivos regulamentos de gestão dos fundos, sobre o património líquido dos mesmos, sendo reconhecidas como proveitos em resultados.

As comissões de administração de valores por conta de outrem correspondem à remuneração da Sociedade pela gestão de carteiras de terceiros (clientes individuais), efetuada com total autonomia da Sociedade, atendendo às normas regulamentares da atividade e considerando a decisão do cliente face à percentagem de ações no valor global da carteira. De acordo com os contratos de gestão celebrados pela Sociedade, não existe por parte desta qualquer garantia de rendibilidade do capital administrado. A comissão auferida pela gestão de carteiras de terceiros (clientes individuais) resulta da aplicação de uma taxa definida em função do valor e composição da carteira do cliente, sobre o valor médio da carteira no último dia útil de cada mês, do período alvo de faturação, que por norma coincide com um trimestre.

e) Outros ativos tangíveis

Os outros ativos tangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das respetivas amortizações acumuladas e perdas por imparidade. Os custos subsequentes são reconhecidos como um ativo separado apenas se for provável que deles resultarão benefícios económicos futuros para a Sociedade. As despesas com manutenção e reparação são reconhecidas como custo à medida que são incorridas de acordo com o princípio da especialização dos exercícios.

As amortizações são calculadas pelo método das quotas constantes, de acordo com os seguintes períodos de vida útil esperada:

	<u>Número de anos</u>
Mobiliário e material	8
Equipamento administrativo	5
Equipamento informático	3
Equipamento de transmissão	3

Sempre que exista uma indicação de que um ativo fixo tangível possa ter imparidade, é efetuada uma estimativa do seu valor recuperável, devendo ser reconhecida uma perda por imparidade sempre que o valor líquido desse ativo exceda o valor recuperável.

O valor recuperável é determinado como o mais elevado entre o seu justo valor deduzido dos custos de venda e o seu valor de uso, sendo este calculado com base no valor atual dos fluxos de caixa estimados futuros que se espera vir a obter com o uso continuado do ativo e da sua alienação no final da vida útil.

As perdas por imparidade de ativos fixos tangíveis são reconhecidas em resultados do exercício.

f) Ativos intangíveis

Software

A Sociedade regista em ativos intangíveis os custos associados ao *software* adquirido a entidades terceiras e procede à sua amortização linear pelo período de vida útil estimado em 3 anos. A Sociedade não capitaliza custos gerados internamente relativos ao desenvolvimento de *software*.

g) Locações (IFRS 16)

Conforme descrito na nota 1 a), a Sociedade adotou a IFRS 16 – Locações em 1 de janeiro de 2019 em substituição da IAS 17 – Locações, que esteve em vigor até 31 de dezembro de 2018. A SOCIEDADE não adotou antecipadamente nenhum dos requisitos da IFRS 16.

Esta norma estabelece novos requisitos relativamente ao âmbito, classificação/reconhecimento e mensuração de locações:

- na ótica do locador, as locações continuam a ser classificadas como locações financeiras ou locações operacionais; e,
- na ótica do locatário, a norma define um único modelo de contabilização de contratos de locação que resulta no reconhecimento de um ativo sob direito de uso e de um passivo da locação para todos os contratos de locação à exceção das locações com um período inferior a 12 meses ou para as locações que incidam sobre ativos de valor reduzido em que o locatário poderá optar pela isenção de reconhecimento prevista na IFRS 16, sendo que, nesse caso, deverá reconhecer os pagamentos de locação associados a esses contratos como despesas.

A Sociedade optou por não aplicar esta norma aos contratos de locação a curto prazo, menor ou igual a um ano e aos contratos de locação em que o ativo subjacente tenha pouco valor, considerando para este efeito o montante de 5 milhares de euros.

Definição de locação

A nova definição de locação acarreta um enfoque no controlo do ativo identificado, ou seja, um contrato constitui ou contém uma locação se transmitir o direito de controlar a utilização de um ativo identificado, ou seja, obtendo substancialmente todos os benefícios económicos da utilização do mesmo e o direito de orientar o uso desse ativo identificado, durante um certo período de tempo em troca de uma retribuição.

Impactos na ótica do locatário

A Sociedade reconhece para todas as locações, com exceção das locações com um período inferior a 12 meses ou para as locações que incidam sobre ativos de valor unitário reduzido:

- um ativo sob direito de uso, inicialmente mensurado ao custo, tendo em conta o *Net Present Value* (NPV) do passivo da locação, acrescido de pagamentos efetuados (fixos e/ou variáveis) deduzidos de incentivos à locação recebidos, penalidades por término (se razoavelmente certas), bem como eventuais estimativas de custo a serem suportadas pelo locatário com o desmantelamento e remoção do ativo subjacente e/ou com a restauração do local onde este está localizado. Subsequentemente é mensurado de acordo com o modelo do custo (sujeito a depreciações/amortizações de acordo com o prazo de locação de cada contrato e a testes de imparidade);
- um passivo da locação, registado inicialmente pelo valor presente dos fluxos de caixa futuros da locação (NPV), o que inclui:

- pagamentos fixos, deduzidos os incentivos à locação a receber;
- pagamentos de locação variáveis que dependam de um índice ou taxa, mensurados inicialmente e utilizando o índice ou a taxa à data de início do contrato;
- as quantias que deverão ser pagas pelo locatário a título de garantias de valor residual;
- o preço do exercício de uma opção de compra, se o locatário estiver razoavelmente certo de exercer essa opção; e,
- pagamentos de sanções por rescisão da locação, se o prazo da locação refletir o exercício de uma opção de rescisão da locação pelo locatário.

Dado que não é possível determinar facilmente a taxa de juro implícita na locação (parágrafo 26 da IFRS 16), os pagamentos da locação são descontados segundo a taxa de juro incremental de financiamento do locatário taxa de desconto, a que corresponde a taxa de financiamento atual da Sociedade, no caso dos imóveis e a taxa de cada um dos contratos, no caso de viaturas. Para os contratos com termo é considerada essa data como data fim da locação, para os outros contratos sem termo é avaliado o prazo no qual o mesmo terá força executória. Na avaliação da força executória são consideradas as cláusulas particulares dos contratos bem como a legislação vigente relativamente ao Arrendamento Urbano.

Subsequentemente é mensurado da seguinte forma:

- pelo aumento da sua quantia escriturada de forma a refletir os juros sobre o mesmo;
- pela diminuição da sua quantia escriturada de forma a refletir os pagamentos de locação;
- a quantia escriturada é remensurada de forma a refletir quaisquer reavaliações ou alterações da locação, bem como para incorporar a revisão de pagamentos de locação fixos em substância e a revisão do prazo da locação.

A Sociedade reavalia um passivo da locação, e calcula o respetivo ajustamento relacionado ao ativo sob direito de uso sempre que:

- houver uma alteração do prazo da locação ou na avaliação de uma opção de compra do ativo subjacente, o passivo da locação é remensurado, descontando os pagamentos de locação revistos e utilizando uma taxa de desconto também revista;
- houver uma alteração dos montantes a pagar ao abrigo de uma garantia de valor residual, ou dos pagamentos futuros de locação resultantes da alteração de um índice ou taxa utilizados para determinar esses pagamentos, o passivo da locação é remensurado, descontando os pagamentos de locação revistos utilizando uma taxa de desconto inalterada (a menos que a alteração dos pagamentos de locação resulte de uma alteração das taxas de juro variáveis, nesse caso deverá ser utilizada uma taxa de desconto revista); ou,
- um contrato de locação é alterado, mas essa alteração à locação não é contabilizada como uma locação distinta, o passivo da locação é remensurado, descontando os pagamentos de locação revistos utilizando uma taxa de desconto revista.

A Sociedade não efetuou quaisquer ajustamentos para os períodos apresentados.

Os ativos sob direito de uso são depreciados/amortizados desde a data de entrada em vigor até ao fim da vida útil do ativo subjacente, ou até ao final do prazo da locação, caso este seja anterior. Se a locação transferir a propriedade do ativo subjacente, ou se o custo do ativo sob direito de uso refletir o facto de

a Sociedade ir exercer uma opção de compra, o ativo sob direito de uso dever ser depreciado/amortizado desde a data de entrada em vigor até ao fim da vida útil do ativo subjacente. A depreciação/amortização começa na data de entrada em vigor da locação.

A adoção da norma implica alterações nas demonstrações financeiras da Sociedade, conforme referido na nota 26, nomeadamente:

- na demonstração dos resultados:
 - (i) registo em Margem financeira do gasto de juros relativo aos passivos de locação;
 - (ii) registo em Outros gastos administrativos dos montantes relativos a contratos de locação de curto prazo e contratos de locação de ativos de baixo valor; e
 - (iii) registo em Amortizações do custo de depreciação dos ativos sob direito de uso.
- no balanço:
 - (i) registo em Outros ativos tangíveis, pelo reconhecimento dos ativos sob direito de uso; e
 - (ii) registo em Outros passivos pelo valor dos passivos de locação reconhecidos.
- na demonstração dos fluxos de caixa, a rubrica Fluxos de caixa de atividades operacionais - Pagamentos de caixa a fornecedores inclui montantes relativos a contratos de locação de curto prazo e a contratos de locação de ativos de baixo valor e a rubrica de Outros activos e passivos operacionais inclui montantes relativos a pagamentos de partes de capital do passivo de locações, conforme detalhado na Demonstração dos fluxos de caixa.

Impacto na ótica do locador

De acordo com a IFRS 16, os locadores continuarão a classificar as locações como financeiras ou operacionais, não implicando alterações significativas face ao definido na IAS 17.

b) Locações (IAS 17)

Até 31 de dezembro de 2019, e de acordo com o definido na IAS 17, as locações eram classificadas como financeiras sempre que os seus termos transferissem substancialmente todos os riscos e recompensas associados à propriedade do bem para o locatário. As restantes locações eram classificadas como operacionais. A classificação das locações era feita em função da substância e não da forma do contrato.

Locações financeiras

Na ótica do locatário os contratos de locação financeira são registados na data do seu inicio como ativo e passivo pelo justo valor da propriedade locada, que é equivalente ao valor atual das rendas de locação vincendas. As rendas são constituídas pelo encargo financeiro e pela amortização financeira do capital. Os encargos financeiros são imputados aos exercícios durante o prazo de locação, a fim de produzir uma taxa de juro periódica constante sobre o saldo remanescente do passivo para cada período.

Na ótica do locador os ativos detidos sob locação financeira são registados no balanço como capital em locação pelo valor equivalente ao investimento líquido de locação financeira. As rendas são constituídas pelo proveito financeiro e pela amortização financeira do capital. O reconhecimento do resultado

financeiro reflete uma taxa de retorno periódica constante sobre o investimento líquido remanescente do locador.

Locações operacionais

Na ótica do locatário, a Sociedade detinha diversos contratos de locação operacional de imóveis e viaturas. Os pagamentos efetuados no âmbito desses contratos de locação eram reconhecidos na rubrica Gastos gerais administrativos, no decurso da vida útil do contrato, não se evidenciando no seu balanço, nem o ativo nem a responsabilidade associada ao contrato celebrado.

i) Caixa e equivalentes de caixa

Para efeitos da demonstração dos fluxos de caixa, a caixa e seus equivalentes englobam os valores registados no balanço com maturidade inferior a três meses a partir da data da contratação, onde se incluem a caixa e as disponibilidades em outras instituições de crédito.

A caixa e equivalentes de caixa encontram-se disponíveis para uso.

j) Transações em moeda estrangeira

As transações em moeda estrangeira são convertidas para a moeda funcional à taxa de câmbio em vigor na data da transação. Os ativos e passivos monetários denominados em moeda estrangeira são convertidos para a moeda funcional à taxa de câmbio em vigor na data de balanço. As diferenças cambiais resultantes da conversão são reconhecidas em resultados. Os ativos e passivos não monetários denominados em moeda estrangeira e registados ao custo histórico são convertidos para a moeda funcional à taxa de câmbio em vigor na data da transação. Os ativos e passivos não monetários registados ao justo valor são convertidos para a moeda funcional à taxa de câmbio em vigor na data em que o justo valor é determinado e reconhecido por contrapartida de resultados, com exceção daqueles reconhecidos em ativos financeiros disponíveis para venda, cuja diferença é registada por contrapartida de capitais próprios.

k) Benefícios dos empregados

A Sociedade assumiu a responsabilidade de pagar aos seus colaboradores, pensões de reforma por velhice, invalidez, sobrevivência e cuidados médicos, outorgados a 22 de dezembro de 2006.

As responsabilidades da Sociedade com pensões de reforma e outros benefícios são calculadas anualmente, em 31 de dezembro de cada ano.

A cobertura das responsabilidades é assegurada através de um fundo de pensões gerido pela Futuro – Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A., denominado Fundo de Pensões Viva.

O plano de pensões existente na Sociedade corresponde um plano de benefícios definidos, uma vez que definem os critérios de determinação do valor da pensão que um empregado receberá durante a reforma, usualmente dependente de um ou mais fatores como sejam a idade, os anos de serviço e a retribuição à data da reforma.

A responsabilidade líquida da Sociedade relativa ao plano de pensões de benefício definido é calculada separadamente para cada plano através da estimativa do valor de benefícios futuros que cada colaborador deve receber em troca pelo seu serviço no período corrente e em períodos passados. O benefício é descontado de forma a determinar o seu valor atual, sendo aplicada a taxa de desconto correspondente à taxa de obrigações de alta qualidade de sociedades com maturidade semelhante à data do termo das obrigações do plano. A responsabilidade líquida é determinada após a dedução do justo valor dos ativos do Fundo de Pensões.

O proveito/custo de juros com o plano de pensões é calculado pela Sociedade multiplicando o ativo/responsabilidade líquido com pensões de reforma (responsabilidades deduzidas do justo valor dos ativos do fundo) pela taxa de desconto utilizada para efeitos da determinação das responsabilidades com pensões de reforma e atrás referida. Nessa base, o proveito/custo líquido de juros inclui o custo dos juros associado às responsabilidades com pensões de reforma e o rendimento esperado dos ativos do fundo, ambos mensurados com base na taxa de desconto utilizada no cálculo das responsabilidades.

Os ganhos e perdas de remensuração, nomeadamente (i) os ganhos e perdas atuariais, resultantes das diferenças entre os pressupostos atuariais utilizados e os valores efetivamente verificados (ganhos e perdas de experiência) e das alterações de pressupostos atuariais e (ii) os ganhos e perdas decorrentes da diferença entre o rendimento esperado dos ativos do fundo e os valores obtidos, são reconhecidos por contrapartida de capital próprio na rubrica de outro rendimento integral.

O aumento de custos com serviços passados decorrente de reformas antecipadas (reformas antes do empregado atingir a idade da reforma) é reconhecido nos resultados quando incorrido.

A Sociedade reconhece na sua demonstração dos resultados um valor total líquido que inclui (i) o custo do serviço corrente, (ii) o proveito/custo líquido de juros com o plano de pensões, (iii) o efeito das reformas antecipadas, (iv) custos com serviços passados e (v) os efeitos de qualquer liquidação ou corte ocorridos no exercício. Os encargos com reformas antecipadas correspondem ao aumento de responsabilidades decorrente da reforma ocorrer antes do empregado atingir a idade da reforma. O aumento de custos com serviços passados decorrente de reformas antecipadas (reformas antes do empregado atingir a idade da reforma) é reconhecido nos resultados quando incorrido.

Os pagamentos ao fundo são efetuados anualmente pela Sociedade de acordo com um plano de contribuições determinado de forma a assegurar a solvência do fundo. O financiamento mínimo das responsabilidades é de 100% para as pensões em pagamento e 95% para os serviços passados do pessoal no ativo.

Remunerações variáveis aos empregados e órgãos de administração (bónus)

De acordo com a IAS 19 – Benefícios dos empregados, as remunerações variáveis (participação nos lucros, prémios e outras) atribuídas aos empregados e aos membros dos órgãos de administração são contabilizadas em resultados do exercício a que respeitam.

I) Impostos sobre lucros

A Sociedade está sujeita ao regime estabelecido no Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas ("CIRC"). Adicionalmente são registados impostos diferidos resultantes das diferenças temporárias entre os resultados contabilísticos e os resultados fiscalmente aceites para efeitos de IRC sempre que haja uma probabilidade razoável de que tais impostos venham a ser pagos ou recuperados no futuro.

Os impostos sobre lucros registados em resultados incluem o efeito dos impostos correntes e impostos diferidos. O imposto é reconhecido na demonstração dos resultados, exceto quando relacionado com itens que sejam movimentados em capitais próprios, facto que implica o seu reconhecimento em capitais próprios. Os impostos diferidos reconhecidos nos capitais próprios decorrentes da reavaliação de ativos financeiros disponíveis para venda e de derivados de cobertura de fluxos de caixa são posteriormente reconhecidos em resultados no momento em que forem reconhecidos em resultados os ganhos e perdas que lhes deram origem.

Os impostos correntes correspondem ao valor que se apura relativamente ao rendimento tributável do exercício, utilizando a taxa de imposto em vigor ou substancialmente aprovada pelas autoridades à data de balanço e quaisquer ajustamentos aos impostos de exercícios anteriores.

Os impostos diferidos são calculados, de acordo com o método do passivo com base no balanço, sobre as diferenças temporárias entre os valores contabilísticos dos ativos e passivos e a sua base fiscal, utilizando as taxas de imposto aprovadas ou substancialmente aprovadas à data de balanço e que se espera que venham a ser aplicadas quando as diferenças temporárias se revertem.

Os impostos diferidos passivos são reconhecidos para todas as diferenças temporárias tributáveis com exceção dos ativos intangíveis sem vida finita, não dedutível para efeitos fiscais, das diferenças resultantes do reconhecimento inicial de ativos e passivos que não afetem quer o lucro contabilístico quer o fiscal, e de diferenças relacionadas com investimentos em subsidiárias na medida em que não seja provável que se revertam no futuro. Os ativos por impostos diferidos são reconhecidos quando é provável a existência de lucros tributáveis futuros que absorvam as diferenças temporárias dedutíveis para efeitos fiscais (incluindo prejuízos fiscais reportáveis).

A Sociedade procede, conforme estabelecido na IAS 12, parágrafo 74, à compensação dos ativos e passivos por impostos diferidos sempre que: (i) tenha o direito legalmente executável de compensar ativos por impostos correntes e passivos por impostos correntes; e (ii) os ativos e passivos por impostos diferidos se relacionarem com impostos sobre o rendimento lançados pela mesma autoridade fiscal sobre a mesma entidade tributável ou diferentes entidades tributáveis que pretendam liquidar passivos e ativos por impostos correntes numa base líquida, ou realizar os ativos e liquidar os passivos simultaneamente, em cada exercício futuro em que os passivos ou ativos por impostos diferidos se esperem que sejam liquidados ou recuperados.

m) Provisões

São reconhecidas provisões quando (i) a Sociedade tem uma obrigação presente (legal ou decorrente de práticas passadas ou políticas publicadas que impliquem o reconhecimento de certas responsabilidades), (ii) seja provável que o seu pagamento venha a ser exigido e (iii) quando possa ser feita uma estimativa fiável do valor dessa obrigação.

A mensuração das provisões tem em conta os princípios definidos na IAS 37 no que respeita à melhor estimativa do custo expectável, ao resultado mais provável das ações em curso e tendo em conta os riscos e incertezas inerentes ao processo. Nos casos em que o efeito do desconto é material, as provisões correspondem ao valor atual dos pagamentos futuros esperados, descontados a uma taxa que considera o risco associado à obrigação.

As provisões são revistas no final de cada data de reporte e ajustadas para refletir a melhor estimativa, sendo revertidas por contrapartida de resultados na proporção dos pagamentos que não sejam prováveis.

As provisões são despreconhecidas através da sua utilização para as obrigações para as quais foram inicialmente constituídas ou nos casos em que estas deixem de se observar.

n) Responsabilidades por prestação de serviços

Os fundos de investimento mobiliários e as carteiras de valor mobiliário geridos pela Sociedade encontram-se registados em contas extrapatrimoniais de responsabilidades por prestação de serviços pelo valor do fundo no final de cada exercício e ao valor de mercado acrescido dos juros corridos e não cobrados, respetivamente.

o) Estimativas contabilísticas na aplicação das políticas contabilísticas

As IFRS estabelecem um conjunto de tratamentos contabilísticos que requerem que o Conselho de Administração utilize o julgamento e faça as estimativas necessárias de forma a decidir qual o tratamento contabilístico mais adequado. As principais estimativas contabilísticas e julgamentos

utilizados na aplicação dos princípios contabilísticos pela Sociedade são analisadas nos parágrafos seguintes, no sentido de melhorar o entendimento de como a sua aplicação afeta os resultados reportados da Sociedade e a sua divulgação.

Considerando que em algumas situações as normas contabilísticas permitem um tratamento contabilístico alternativo em relação ao adotado pelo Conselho de Administração, os resultados reportados pela Sociedade poderiam ser diferentes caso um tratamento distinto fosse escolhido. O Conselho de Administração considera que os critérios adotados são apropriados e que as demonstrações financeiras apresentam de forma adequada a posição financeira da Sociedade e das suas operações em todos os aspectos materialmente relevantes.

Os resultados das alternativas analisadas de seguida são apresentados apenas para assistir o leitor no entendimento das demonstrações financeiras e não têm intenção de sugerir que outras alternativas ou estimativas possam ser mais apropriadas.

Imparidade dos outros activos financeiros ao custo amortizado investimentos detidos até à maturidade

A Sociedade determina que existe imparidade nos seus outros activos financeiros ao custo amortizado quando existe uma desvalorização continuada ou de valor significativo no seu justo valor. A determinação de uma desvalorização continuada ou de valor significativo requer julgamento. No julgamento efetuado, a Sociedade avalia, entre outros factores, a volatilidade normal dos preços dos ativos financeiros.

No que se refere a instrumentos de dívida é considerado que existe imparidade sempre que se verifique evidência objectiva de eventos com impacto no valor recuperável dos fluxos de caixa futuros desses ativos.

Adicionalmente, as avaliações são obtidas através de preços de mercado ou de modelos de avaliação, os quais requerem a utilização de determinados pressupostos ou julgamento no estabelecimento de estimativas de justo valor.

Metodologias alternativas e a utilização de diferentes pressupostos e estimativas poderiam resultar num nível diferente de perdas por imparidade reconhecidas, com o consequente impacto nos resultados da Sociedade.

Os outros activos financeiros ao custo amortizado são objeto de teste sobre a existência de imparidade, o qual segue uma análise e decisão da Sociedade. A utilização de metodologias e pressupostos diferentes dos usados nos cálculos efetuados poderia ter impactos diferentes em resultados.

Impostos sobre os lucros

Para determinar o montante global de impostos sobre os lucros foi necessário efetuar determinadas interpretações e estimativas. Existem diversas transações e cálculos para os quais a determinação dos impostos a pagar é incerta durante o ciclo normal de negócios.

Outras interpretações e estimativas poderiam resultar num nível diferente de impostos sobre os lucros, correntes e diferidos, reconhecidos no exercício.

A Autoridade Tributária e Aduaneira Portuguesa tem a possibilidade de rever o cálculo da matéria coletável efetuado pela Sociedade durante um período de quatro anos, exceto em caso de ter sido efetuada qualquer dedução ou crédito de imposto em que o período é o do exercício desse direito. Desta forma, é possível que haja correções à matéria coletável, resultantes principalmente de diferenças na interpretação da legislação fiscal, que pela sua probabilidade, o Conselho de Administração considera que não terão efeito materialmente relevante ao nível das demonstrações financeiras.

Pensões e outros benefícios dos empregados

A determinação das responsabilidades pelo pagamento de pensões requer a utilização de pressupostos e estimativas, incluindo a utilização de projeções atuariais e outras, tais como a taxa de desconto, taxa de crescimento de pensões e salários e tábuas de mortalidade, rendibilidade estimada dos investimentos e outros fatores que podem ter impacto nos custos e nas responsabilidades do plano de pensões.

Alterações a estes pressupostos poderiam ter um impacto significativo nos valores determinados.

Provisões

A mensuração das provisões tem em conta os princípios definidos na IAS 37 no que respeita à melhor estimativa do custo expectável, ao resultado mais provável das ações em curso e tendo em conta os riscos e incertezas inerentes ao processo. Pressupostos e julgamentos distintos teriam impacto na determinação do montante das provisões e consequentemente nas demonstrações financeiras individuais.

2 Margem financeira

O valor desta rubrica é composto por:

	2019 Euros	2018 Euros
Juros e rendimentos similares		
Juros de disponibilidades e aplicações em instituições de crédito	784	10 432
Juros de outros ativos financeiros ao custo amortizado	70 413	74 232
	<hr/> 71 197	<hr/> 84 664
Juros e encargos similares		
Juros de locação	(6 118)	-
	<hr/> 65 079	<hr/> 84 664

A rubrica Juros de locação refere-se ao gasto de juros relativo aos passivos de locação reconhecidos no âmbito da IFRS 16, conforme indicado na política contabilística descrita na nota 1 g) e na nota 26.

3 Resultados de serviços e comissões

O valor desta rubrica é composto por:

	2019 Euros	2018 Euros
Rendimentos de serviços e comissões		
Por serviços prestados de administração de valores	1 153 846	1 399 187
Comissões de gestão de fundos de investimento mobiliários	1 358 754	1 425 699
Outras comissões	28 727	28 727
	2 541 327	2 853 613
Encargos de serviços e comissões		
Comissões de comercialização de fundos de investimento mobiliários	878 652	923 343
Por operações realizadas por terceiros	3 768	2 667
Outras comissões	182 310	173 308
	1 064 730	1 099 318
Resultados líquidos de serviços e comissões	1 476 597	1 754 295

A rubrica Comissões de gestão de fundos de investimento mobiliários inclui o valor facturado aos fundos sob gestão da Sociedade.

A rubrica Comissões de comercialização de fundos de investimento mobiliários regista as comissões pagas pela Sociedade no âmbito da angariação de clientes através da rede de balcões da Caixa Económica Montepio Geral, caixa económica bancária, S.A.

4 Outros resultados de exploração

O valor desta rubrica é apresentado como segue:

	2019 Euros	2018 Euros
Outros proveitos de exploração		
Outros proveitos e ganhos operacionais	8	-
Outros custos de exploração		
Outros encargos e gastos operacionais	(18 584)	(23 550)
Outros impostos	(36 314)	(438)
	<hr/>	<hr/>
	(54 890)	(23 988)

A rubrica Outros encargos e gastos operacionais incluem encargos com quotizações e donativos no valor de Euros 15.584 (2018: Euros 20.550).

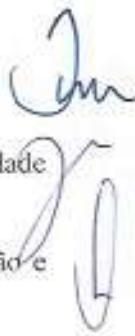
5 Custos com pessoal

O valor desta rubrica é apresentado como segue:

	2019 Euros	2018 Euros
Remunerações		
Remuneração de empregados	545 729	505 710
Remuneração dos órgãos de gestão e fiscalização	272 202	267 539
Encargos sociais obrigatórios	245 354	218 708
Outros custos com pessoal	29 668	30 509
	<hr/>	<hr/>
	1 092 953	1 022 466

Em 2019, a rubrica de Encargos sociais obrigatórios inclui o montante de Euros 70.119 (2018: Euros 55.108) referente a encargos com responsabilidade pós-emprego, no âmbito da adesão coletiva ao Fundo de Pensões Viva, conforme nota 22.

A 31 de dezembro de 2019 e 2018 a Sociedade tinha ao seu serviço um efetivo de 16 e 13 colaboradores, respetivamente. Importa salientar que desde setembro de 2019, os 3 colaboradores da



Montepio Valor – Sociedade Gestora de Fundos de Investimento, S.A que estavam cedidas à Sociedade desde dezembro de 2011, foram integrados no quadro de pessoal.

A 31 de dezembro de 2019, a Sociedade regista custos com bónus ao Conselho de Administração e colaboradores no valor de Euros 50.192 (2018: Euros 60.650).

Os custos com as remunerações e outros benefícios atribuídos ao Conselho de Administração, Conselho Fiscal e Outro pessoal chave da gestão da Sociedade, durante o exercício de 2019 são apresentados como segue:

	Conselho de Administração Euros	Conselho Fiscal	Outro pessoal chave da gestão Euros	Total Euros
Remunerações e outros benefícios a curto prazo	247 413	13 289	263 036	523 738
Remunerações variáveis	11 500	-	17 580	29 080
	258 913	13 289	280 616	552 818

Os custos com as remunerações e outros benefícios atribuídos ao Conselho de Administração, Conselho Fiscal e Outro pessoal chave da gestão da Sociedade, durante o exercício de 2018 são apresentados como segue:

	Conselho de Administração Euros	Conselho Fiscal	Outro pessoal chave da gestão Euros	Total Euros
Remunerações e outros benefícios a curto prazo	247 185	8 854	252 191	508 230
Remunerações variáveis	11 500	-	17 580	29 080
	258 685	8 854	269 771	537 310

6 **Gastos gerais administrativos**

O valor desta rubrica é composto por:

	2019 Euros	2018 Euros
Com fornecimentos		
Outros fornecimentos e serviços externos	7 271	11 166
Água, energia e combustíveis	6 458	6 032
Material de consumo corrente	1 388	2 626
Com serviços		
Serviços especializados	410 687	554 944
Rendas e alugueres	34 645	32 189
Formação de pessoal	3 472	8 340
Conservação e reparação	3 459	5 912
Seguros	2 899	3 553
Deslocações, estadas e representação	636	1 306
Publicidade	733	552
Comunicações	443	732
Outros serviços de terceiros	4 718	4 967
	<hr/> 476 809	<hr/> 632 319

Em 31 de dezembro de 2019, a rubrica Rendas e alugueres inclui o montante de Euros 20.004 (2018: Euros 23.905) relativos a contratos de locação de curto prazo e que correspondem às rendas referentes ao aluguer de viaturas.



Em 31 de dezembro de 2019 a rubrica serviços especializados decompõe-se da seguinte forma:

	2019 Euros	2018 Euros
Encargos com bancos de dados	223 826	196 940
Cedência de pessoal	80 517	123 630
<i>Research</i>	24 462	45 849
Auditória e Consultoria	22 627	19 048
Projecto comercialização FIMs	14 879	109 154
Serviços Banco Montepio	12 714	-
Avenças	5 993	18 790
Informática	4 816	6 831
Limpeza	4 469	3 326
Encargos judiciais, contencioso e notariado	745	375
Segurança e Vigilância	64	8 182
Outros	15 575	18 135
Proteção de dados	-	4 684
	<hr/> 410 687	<hr/> 554 944

A rubrica Revisor Oficial de Contas, inclui os custos incorridos com honorários relativos à revisão legal de contas, bem como outros serviços efectuados pelo Revisor Oficial de Contas, conforme segue (excluindo IVA):

	2019 Euros	2018 Euros
Auditória		
Serviços de revisão legal das contas	10 000	10 000
Serviços distintos de auditoria exigidos por lei	6 000	4 500
	<hr/> 16 000	<hr/> 14 500

Amortizações do exercício

O valor desta rubrica é composto por:

	2019 Euros	2018 Euros
Ativos intangíveis		
Software	86 294	7 223
Outros ativos tangíveis		
Equipamento		
Mobiliário e material	738	866
Equipamento de transmissão	1 302	-
Equipamento informático	3 696	825
Máquinas e ferramentas	489	753
Ativos sob direito de uso		
Imóvel	37 502	-
Viaturas	4 335	-
	48 062	2 444
	<u>134 356</u>	<u>9 667</u>

8 Imparidade de outros ativos

Esta rubrica é analisada como segue:

	2019 Euros	2018 Euros
Imparidade de ativos financeiros ao custo amortizado		
Dotação do exercício	(1 407)	-
	<u>(1 407)</u>	<u>-</u>

9 Caixa e disponibilidades em bancos centrais

Esta rubrica é analisada como segue:

	2019 Euros	2018 Euros
Caixa	834	820

10 Disponibilidades em outras instituições de crédito

Esta rubrica é analisada como segue:

	2019 Euros	2018 Euros
Em instituições de crédito no país		
Caixa Económica Montepio Geral, caixa económica bancária, S.A.	1 828 980	1 286 944
Banco de Investimento Global, S.A.	-	104
	<hr/> 1 828 980	<hr/> 1 287 048
	<hr/>	<hr/>

11 Outros ativos financeiros ao custo amortizado

Esta rubrica é analisada como segue:

	2019 Euros	2018 Euros
Titulos de rendimento fixo		
Obrigações de emissores públicos nacionais	700 280	1 557 953
Imparidade para outros ativos financeiros ao custo amortizado	(660)	(2 067)
	<hr/> 699 620	<hr/> 1 555 886
	<hr/>	<hr/>

O justo valor da carteira de outros ativos financeiros ao custo amortizado encontra-se apresentado na nota 24.

Em 31 de dezembro de 2019 o inventário da carteira de títulos é composto como segue:

	Código do título	Tipo de emitente	País emitente	Cotado/ Não	Cotação	Quantidade	Valor nominal (Euros)	Critério valorizatório	Valor de balanço (Euros)
Instrumentos de dívida pública									
Obrigações do Tesouro									
- OI 3,81% 2005/2021	PTOTTEYOF000T	Outras	Portugal	S	105,67%	20 000	200	Custo de aquisição	200
- OI 3,83% 2005/2021	PTOTTEYOF000T	Outras	Portugal	S	105,62%	71 000 000	710 000	Custo amortizado	698 545
- OI 5,65% 15/02/2024	PTOTTDQ0E0015	Outras	Portugal	S	124,05%	30 000	300	Custo amortizado	875
						<hr/> 71 000 000	<hr/> 710 000		<hr/> 699 620

Em 31 de dezembro de 2018 o inventário da carteira de títulos é composto como segue:



Código do título	Tipo de existente	País existente	Cotado/ Não cotado (S/N)	Cotação	Quantidade	Valor nominal (Euros)	Coeficiente valoriacíncio	Valor de balanço (Euros)
Instrumentos de dívida pública								
Obrigações do Tesouro:								
- OF 3,85% 2009/2021	PTO1NOE1007	Outras	Portugal	S	109,30%	20 000	200	Costo de aquisição 208
- OF 3,85% 2009/2021	PTO1LYOL1007	Outras	Portugal	S	109,30%	75 000 000	750 000	Costo amortizado 691 391
- OF 4,75% 14 Jun 2019	PTO1ENKL10027	Outras	Portugal	S	102,76%	80 000 000	800 000	Costo amortizado 894 090
						159 020 000	1 540 391	
								1 539 891

Os outros ativos financeiros ao custo amortizado são reconhecidos de acordo com a política contabilística descrita na nota 1 b).

Os movimentos de imparidade para outros ativos financeiros ao custo amortizado são analisados como segue:

	2019 Euros	2018 Euros
Saldo em 1 de janeiro	2 067	2 067
Reversão do exercício	(1 407)	-
Saldo em 31 de dezembro	660	2 067

12 Outros ativos tangíveis

Esta rubrica é apresentada como segue:

	2019 Euros	2018 Euros
Custos		
Equipamento:		
Mobiliário e material	31 497	31 497
Equipamento de transmissão	22 363	21 061
Equipamento informático	91 645	82 929
Máquinas e ferramentas	7 933	5 486
Património artístico	1 382	1 382
Ativos sob direito de uso		
Imóveis	174 975	-
Vaturas	35 515	-
	365 310	142 355
Depreciações acumuladas		
Relativas ao exercício corrente	(48 062)	(2 444)
Relativas a exercícios anteriores	(133 555)	(131 957)
	(181 617)	(134 401)
	183 693	7 954



Os movimentos da rubrica outros ativos tangíveis, durante o exercício de 2019, são analisados como segue:

	Saldo em 1 de Janeiro Euros	Aquisições/ Dotações Euros	Abates Euros	Regularizações/ Transferências Euros	Saldo em 31 de Dezembro Euros
Costos					
Equipamento					
Mobiliário e material	31 497	-	-	-	31 497
Equipamento de transmissão	21 061	1 302	-	-	22 363
Equipamento informático	82 929	9 562	(346)	-	91 645
Máquinas e ferramentas	5 486	2 447	-	-	7 933
Património artístico	1 382	-	-	-	1 382
Ativos sob direito de uso					
Imóveis	174 975	-	-	-	174 975
Viaturas	14 552	20 963	-	-	35 515
	331 882	34 274	(846)	-	365 310
Amortizações acumuladas					
Equipamento					
Mobiliário e material	(25 900)	(738)	-	-	(26 638)
Equipamento de transmissão	(21 061)	(1 302)	-	-	(22 363)
Equipamento informático	(81 953)	(3 696)	846	-	(84 803)
Máquinas e ferramentas	(5 487)	(689)	-	-	(5 976)
Ativos sob direito de uso					
Imóveis	-	(37 592)	-	-	(37 592)
Viaturas	-	(18 335)	-	-	(4 335)
	(134 401)	(48 062)	846	-	(181 617)
	192 481				

A 31 de dezembro de 2019, decorrente da aplicação da IFRS 16 a partir de 1 de janeiro de 2019, a rubrica Ativos sob direito de uso corresponde essencialmente a imóveis (edifício sede) e à frota de viaturas, sendo amortizados de acordo com o prazo de locação de cada contrato, conforme indicado na política contabilística 1 g) e na nota 26.

Os movimentos da rubrica outros ativos tangíveis, durante o exercício de 2018 são analisados como segue:

	Saldo em 1 de Janeiro Euros	Aquisições/ Dotações Euros	Abates Euros	Regularizações/ Transferências Euros	Saldo em 31 de Dezembro Euros
Costos					
Equipamento					
Mobiliário e material	31 034	6 465	-	-	31 497
Equipamento de transmissão	21 061	-	-	-	21 061
Equipamento informático	82 929	-	-	-	82 929
Máquinas e ferramentas	7 317	752	(2 583)	-	5 486
Património artístico	1 382	-	-	-	1 382
	131 723	7 215	(2 583)	-	142 355
Amortizações acumuladas					
Equipamento					
Mobiliário e material	(25 034)	(866)	-	-	(25 900)
Equipamento de transmissão	(21 061)	-	-	-	(21 061)
Equipamento informático	(81 120)	(825)	-	-	(81 953)
Máquinas e ferramentas	(7 317)	(753)	2 583	-	(5 487)
	(134 540)	(2 444)	2 583	-	(134 401)
	3 183				7 954

13 Ativos intangíveis

Esta rubrica é analisada como segue:

	2019 Euros	2018 Euros
Custos		
Software	645 369	232 508
Ativos intangíveis em curso	-	161 146
	<hr/> 645 369	<hr/> 393 654
Depreciações acumuladas		
Relativas ao exercício corrente	(86 294)	(7 223)
Relativas a exercícios anteriores	(221 240)	(214 017)
	<hr/> (307 534)	<hr/> (221 240)
	<hr/> 337 835	<hr/> 172 414

Os movimentos da rubrica ativos intangíveis, durante o exercício de 2019, são analisados como segue:

	Saldo em 1 de Janeiro Euros	Aquisições/ Doações Euros	Abates Euros	Regularizações/ Transferências Euros	Saldo em 31 de Dezembro Euros
Custos					
Ativos Intangíveis					
Software	232 508	9 542	+	403 319	645 369
Ativos intangíveis em curso	161 146	242 174	-	(403 319)	-
	<hr/> 393 654	<hr/> 251 716	<hr/> +	<hr/> -	<hr/> 645 369
Amortizações acumuladas					
Ativos Intangíveis					
Software	(221 240)	(86 294)	-	-	(307 534)
	<hr/> (221 240)	<hr/> (86 294)	<hr/> -	<hr/> -	<hr/> (307 534)
	<hr/> 172 414	<hr/> -	<hr/> -	<hr/> -	<hr/> 337 835

Os movimentos da rubrica ativos intangíveis, durante o exercício de 2018, são analisados como segue:

E

40

N D

	Saldo em 1 de Janeiro Euros	Aquisições/ Dotações Euros	Abates Euros	Regularizações/ Transferências Euros	Saldo em 31 de Dezembro Euros
Custos					
Ativos Intangíveis					
Software	222 985	9 523	-	-	232 508
Ativos intangíveis em curso	-	161 146	-	-	161 146
	<u>222 985</u>	<u>170 669</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>393 654</u>
Amortizações acumuladas					
Ativos Intangíveis					
Software	(214 017)	(7 223)	-	-	(221 240)
	<u>(214 017)</u>	<u>(7 223)</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>(221 240)</u>
		8 968			
					<u>172 414</u>

14 Impostos

Os ativos e passivos por impostos diferidos reconhecidos em balanço em 31 de dezembro de 2019 e 2018 podem ser analisados como segue:

	Activos por Impostos Diferidos		Passivos por Impostos Diferidos	
	2019 Euros	2018 Euros	2019 Euros	2018 Euros
Prejuizos fiscais	30 036	-	-	-
	<u>30 036</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>

Os impostos diferidos são calculados com base nas taxas de imposto que se antecipa estarem em vigor à data de reversão das diferenças temporárias, as quais correspondem às taxas aprovadas ou substancialmente aprovadas na data de balanço.

A taxa de imposto diferido é analisada como segue:

2019

Taxa de IRC (a)	21,0%
Taxa de derrama municipal	1,5%
Taxa de derrama estadual	3,0%
Total (b)	<u>25,5%</u>

(a) aplicável aos impostos diferidos associados a prejuizos fiscais

(b) aplicável aos impostos diferidos associados a diferenças temporárias

Os ativos e passivos por impostos diferidos relativos a prejuizos fiscais reportáveis são reconhecidos quando existe uma expectativa razoável de haver lucros tributáveis futuros. A incerteza quanto à recuperação de prejuizos fiscais reportáveis e crédito de imposto é considerada no apuramento de ativos por impostos diferidos.

Conforme referido na política contabilística 1.1) e de acordo com os requisitos definidos na IAS 12, os ativos por impostos diferidos foram reconhecidos tendo por base a expectativa da Sociedade da sua recuperabilidade.

O imposto reconhecido em resultados e reservas durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2019 teve as seguintes origens:

	2019	
	Euros	
	Reconhecimento	em reservas e resultados transitados
Reconhecimento em resultados		
Imposto diferido ativo		
Prejuízos fiscais	30 036	-
	30 036	-

A reconciliação da taxa de imposto, na parte respeitante ao montante reconhecido em resultados, pode ser analisada como segue:

	2019		2018	
	Euros	%	Euros	%
Resultado antes de impostos				
	(216 182)			150 291
Taxa de imposto	21,00		21,00	
Imposto apurado com base na taxa de imposto	(45 398)		31 561	
Acréscimos para efeitos de apuramento de lucros tributáveis	7,11	15 362	0,01	16
Decréscimos para efeitos de apuramento de lucros tributáveis	-	-	(4,38)	(6 580)
Derramas	-	-	1,19	1 785
Tributação autónoma	9,14	19 750	8,52	12 808
Correcções relativas a exercício anteriores	-	-	-	-
Outros	-	-	(0,37)	(554)
Imposto exercício	(4,76)		(10 286)	25,97
				39 036

A Autoridade Tributária pode proceder à revisão do resultado fiscal da Sociedade durante um período de quatro anos, exceto em caso de ter sido efetuado reporte de prejuízos fiscais, bem como de qualquer outra dedução ou crédito de imposto, em que o período é o do exercício desse direito.

15 Outros ativos

Esta rubrica é analisada como segue:

	2019 Euros	2018 Euros
Devedores diversos	565 730	410 967
Valores dos ativos do fundo de pensões líquido de responsabilidades	-	9 265
Outras despesas com encargo diferido	45 836	26 532
	<hr/> 611 566	<hr/> 446 764
Imparidade para outros ativos	(164 947)	(164 947)
	<hr/> 446 619	<hr/> 281 817

A rubrica Devedores diversos inclui comissões por serviços prestados de administração de valores ainda não recebidas no valor de Euros 400.319 (2018: Euros 246.009). Em 31 de Dezembro de 2019, esta rubrica regista ainda o valor de Euros 164.947 (2018: Euros 164.947) relativo a imposto sobre rendimento retido relativo a exercícios anteriores a 2015. Face às perspectivas de recebimento da Sociedade este valor foi integralmente provisionado no exercício de 2017.

16 Outros passivos

Esta rubrica é analisada como segue:

	2019 Euros	2018 Euros
Credores e outros recursos		
Credores locação financeira	171 685	-
Outros credores	120 944	100 118
Sector público administrativo	68 153	18 148
Outros encargos a pagar		
Por gastos com o pessoal	219 029	210 046
Valores das responsabilidades líquidas do valor dos ativos do fundo de pensões	91 408	-
Por gastos gerais administrativos	65 984	46 369
Outros	7 764	44 541
	<hr/> 744 967	<hr/> 419 222

A rubrica Credores locação financeira corresponde ao valor dos passivos de locação reconhecidos no âmbito da IFRS 16, conforme política contabilística 1 g) e nota 26.

Em 31 de dezembro de 2019, a Sociedade possui diversos contratos de locação operacional onde se inclui o contrato do edifício sede e de viaturas.

	2019 Euros
Análise de maturidade - fluxos de caixa contratuais não descontados	
Inferiores a 1 ano	43 570
1 a 5 anos	171 109
<hr/>	
Total de passivos de locação não descontados	<hr/> 214 679
<hr/>	
Passivos de locação incluídos no Balanço	<hr/> 171 685
<hr/>	

A rubrica Outros credores inclui comissões de comercialização a pagar à Caixa Económica Montepio Geral, caixa económica bancária, S.A. no valor de Euros 84.269 (2018: Euros 68.999).

17 Capital

O capital social da Sociedade no montante de Euros 1.200.000 integralmente realizado, através da emissão de 240.000 ações com o valor nominal de Euros 5 cada.

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018 o capital da Sociedade segue a seguinte distribuição:

	N.º de ações	Montante Euros	%
Montepio Geral Associação Mutualista	239 655	1 198 275	99,86%
Caixa Económica Montepio Geral, caixa económica bancária, S.A.	300	1 500	0,13%
Fundação Montepio Geral	15	75	0,01%
Lusitania Vida, Companhia de Seguros, S.A.	15	75	0,01%
Lusitania, Companhia de Seguros, S.A.	15	75	0,01%
<hr/>		<hr/> 240 000	<hr/> 1 200 000
		100%	

18 Reserva legal

Nos termos da legislação portuguesa, a Sociedade deverá reforçar anualmente a reserva legal com pelo menos 10% dos lucros anuais, até à concorrência do capital social ou ao somatório das reservas livres constituídas e dos resultados transitados se superior, não podendo normalmente esta reserva ser distribuída. Atualmente, a reserva legal representa cerca de 110% do capital social. A 31 de dezembro de 2019, o montante de Reservas legais ascende a Euros 1.315.280 (31 de dezembro de 2018: Euros 1.315.280).



19 Outras reservas e resultados transitados

Esta rubrica é analisada como segue:

	2019 Euros	2018 Euros
Reservas e resultados transitados		
Reserva legal	1 315 280	1 315 280
Outras reservas	501 588	501 213
Resultados transitados	(32 620)	(2 067)
	1 784 248	1 814 426

20 Distribuição de resultados

Em 28 de março de 2019, de acordo com deliberação da Assembleia Geral, a Sociedade distribuiu resultados no valor de Euros 110.880, a que corresponde um dividendo por ação de 0,462.

Em 27 de junho de 2018, de acordo com deliberação da Assembleia Geral, a Sociedade distribuiu resultados no valor de Euros 1.478.400, a que corresponde um dividendo por ação de 6,16.

21 Responsabilidades por prestação de serviços

Em 31 de Dezembro de 2019 e 2018 o valor total de ativos geridos pela Sociedade é composto como segue:

	2019 Euros	2018 Euros
Gestão de Patrimónios		
Gestão de Patrimónios	1 514 734 140	1 382 883 211
Gestão de Fundos de Investimento Mobiliários	189 396 800	138 386 744
	1 704 130 940	1 521 269 955

Em 2019 a rubrica gestão de patrimónios inclui carteiras pertencentes à sociedade Futuro – Sociedade Gestora de Fundos de Pensões S.A. no valor de Euros 1.483.876.793 (2018: Euros 1.349.418.970).

Os Fundos de Investimento geridos pela Sociedade são fundos abertos de investimento mobiliários constituídos por prazo indeterminado, tendo obtido autorização legal em Portaria própria do Ministro das Finanças e por deliberação do Conselho Diretivo da Comissão do Mercado de Valores Mobiliários ('CMVM').



Em 31 de dezembro de 2019 e 2018 o valor sob gestão dos Fundos de Investimento Mobiliários é apresentado como segue:

	2019 Euros	2018 Euros
Valores de gestão de Fundos de Investimento Mobiliários		
Montepio Tesouraria	79 818 920	56 121 163
Montepio Obrigações	10 959 724	8 922 854
Montepio Taxa fixa	14 350 016	8 756 033
Montepio Euro Healthcare	9 723 296	8 054 291
Montepio Acções Europa	18 729 785	7 621 430
Montepio Euro Utilities	8 178 985	6 479 533
Montepio Multi - Gestão Mercados Emergentes	6 218 202	5 810 788
Montepio Acções	4 774 917	5 700 502
Montepio Multi - Gestão Dinâmica	5 712 678	4 970 204
Montepio Multi - Gestão Prudente	6 226 359	4 767 065
Montepio Global	5 017 188	4 481 864
Montepio Euro Energy	5 540 098	4 231 089
Montepio Multi - Gestão Equilibrada	4 977 866	3 899 577
Montepio Euro Telcos	2 678 553	2 580 493
Montepio Euro Financial Services	2 695 502	2 479 176
Montepio Capital	1 914 859	1 726 737
Montepio Acções Internacionais	1 879 852	1 783 945
	<hr/> 189 396 800	<hr/> 138 386 744

22 Benefícios aos empregados

Pensões de reforma

A Sociedade assumiu, em 22 de dezembro de 2006, o compromisso de conceder aos seus colaboradores um complemento de pensões de reforma com benefício definido.

A pensão anual é igual a 1% do salário final pensionável por ano de serviço pensionável, com o máximo de 25% do salário pensionável final.

Para a cobertura das suas responsabilidades são efetuadas contribuições para a adesão coletiva ao Fundo de Pensões Viva, o qual é gerido pela Futuro – Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, SA e no qual a Sociedade participa em 3,8% (2018: 3,8%).

Os principais pressupostos atuariais utilizados no cálculo das responsabilidades são como segue:

	2019		2018	
	Pressupostos	Real	Pressupostos	Real
Pressupostos financeiros				
Taxa de crescimento salarial	1,00%	-	2,00%	-
Taxa de crescimento de pensões	0,50%	-	1,00%	-
Taxa de desconto	1,50%	1,5%	2,20%	-4,9%
Taxa de rendimento do fundo	1,50%	-	2,20%	-
Pressupostos demográficos e métodos de avaliação				
Tabela de mortalidade (Homens)	TV 88/90 +1	-	TV 88/90 +1	-
Tabela de mortalidade (Mulheres)	TV 88/90 +2	-	TV 88/90 +2	-
Métodos de avaliação actuariais	UCP	-	UCP	-

A duração das responsabilidades é de 23,8 anos (2018: 23,6 anos).

Em 31 de dezembro de 2019 e 31 de dezembro de 2018, o número de participantes abrangidos por este plano de pensões era o seguinte:

	2019	2018
Número de participantes no Ativo	13	10

As responsabilidades e níveis de cobertura reportáveis a 31 de dezembro de 2019 e 2018 são apresentados como segue:

	2019 Euros	2018 Euros
Ativos/ (Responsabilidades) líquidas reconhecidas em balanço		
Responsabilidades - Pensões de reforma		
Pessoal ativo	1 648 821	1 445 643
Valor do Fundo	1 557 413	1 454 908
Ativos/ (Responsabilidades) líquidas em balanço	(91 408)	9 265

De acordo com a política contabilística definida na nota 1 k), a Sociedade procede ao cálculo das responsabilidades com benefícios de reforma anualmente.

A evolução das responsabilidades com pensões de reforma é analisada como segue:

	2019 Euros	2018 Euros
Valores em 1 de janeiro	1 445 643	1 432 795
Custos do serviço corrente	70 323	55 750
Custos dos juros	31 804	28 655
(Ganhos) e perdas actuariais		
Não decorrentes de alteração de pressupostos	119 530	(23 165)
Alteração de pressupostos	(18 479)	(48 392)
Valores em 31 de dezembro	<u>1 648 821</u>	<u>1 445 643</u>

A evolução do valor dos fundos de pensões nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018 pode ser analisada como segue:

	2019 Euros	2018 Euros
Valores em 1 de janeiro	1 454 908	1 464 877
Rendimento real do fundo	32 008	(71 594)
Desvios Financeiros	70 497	
Contribuições para o fundo	-	61 625
Valores em 31 de dezembro	<u>1 557 413</u>	<u>1 454 908</u>

A Sociedade efetuou a contribuição para o fundo de pensões relativa ao exercício de 2019 em janeiro de 2020, no valor de Euros 94.019.

Os ativos do fundo de pensões são apresentados como segue:

	2019 Euros	2018 Euros
Acções	408 705	402 826
Obrigações	1 017 951	922 272
Imobiliário directo	31 858	45 272
Liquidez	95 037	69 306
Outros títulos de rendimento variável	3 862	15 232
	<hr/> 1 557 413	<hr/> 1 454 908

A evolução dos desvios atuariais em balanço pode ser analisada como segue:

	2019 Euros	2018 Euros
Alteração de pressupostos	(18 479)	(48 392)
(Ganhos) / perdas de experiência	49 032	77 726
Desvios actuariais positivos / (negativos)	<hr/> 30 553	<hr/> 29 334

Os custos do período com pensões de reforma e com benefícios de saúde podem ser analisados como segue:

	2019 Euros	2018 Euros
Custos dos serviços correntes	70 323	55 750
Custos / (Proveitos) dos juros líquidos no saldo da cobertura das responsabilidades	(204)	(642)
	<hr/> 70 119	<hr/> 55 108

A evolução dos ativos/ (responsabilidades) líquidas em balanço pode ser analisada nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018 como segue:

	2019 Euros	2018 Euros
No início do exercício	9 265	32 082
Custos/(Proveitos) dos juros líquidos no saldo da cobertura das responsabilidades	204	642
Contribuição da Sociedade	-	61 625
Custo do serviço corrente	(70 323)	(55 750)
Ganhos/(Perdas) financeiras	70 497	(100 891)
Ganhos/(Perdas) atuariais	(101 051)	71 557
No fim do exercício	<hr/> (91 408)	<hr/> 9 265

Os pressupostos atuariais têm um impacto significativo nas responsabilidades com pensões. Considerando este impacto, procedeu-se a uma análise da sensibilidade a uma variação positiva e a uma variação negativa de meio ponto percentual no valor das responsabilidades com pensões cujo impacto é analisado como segue:

Análise de sensibilidade	2019		2018	
	Incremento Euros	Decréscimo Euros	Incremento Euros	Decréscimo Euros
Taxa de desconto (0,25% de variação)	(85 641)	91 358	(77 648)	82 954
Taxa de crescimento dos salários (0,25% de variação)	44 489	(43 258)	42 344	(41 088)
Taxa de crescimento das pensões (0,25% de variação)	46 095	(44 376)	39 810	(38 342)
Mortalidade (1%)	(63 239)	63 038	(90 093)	13 054

23 Transações com partes relacionadas

Conforme definido na IAS 24, são consideradas partes relacionadas da Sociedade as empresas detalhadas no quadro seguinte, o Fundo de Pensões, os membros do Órgão de Administração e os elementos chave de gestão. Para além dos membros do Órgão de Administração e dos elementos chave de gestão são igualmente consideradas partes relacionadas as pessoas que lhes são próximas (relacionamentos familiares) e as entidades por eles controladas ou em cuja gestão exercem influência significativa.

A lista das partes relacionadas da Sociedade apresenta-se como segue:

Administració

Montejo Geral Associação Mutualista
Caixa Económica Montejo Geral, caixa económica bancária, S.A.
Fundação Montejo Geral
Lusitana Vida, Companhia de Seguros, S.A.
Lusitana, Companhia de Seguros, S.A.

Comisión de Administración

Virgílio Marçal Bonifácia Lino
Norberto da Costa Félix Pilar
Mário José de Matos Vidalas
José Luís Iqueirro da Silva Leteira
José Antônio Ferreira Gonçalves

Opções Partes Relacionadas:

Banco Monteiro Geral - Cabo Verde, Sociedade Unipessoal, S.A.
Bem Ceará, Sociedade de Capital de Bem, S.A.
Belmbo - Gestão de Ativos, S.A.
Carteira Imobiliária - Fundo Especial Investimento Imobiliário Aberto
CISource, ACT
Clínica CLF Belém, S.A.
Clínica de Serviços Médicos Computerizados do Belém, S.A.
Empreza Geral de Arreves da Rua do Povo, S.A.
Fiduciaria Angola, S.A.
Fundo de Pensiones - Monteiro Geral
Futuro - Sociedade Gestora de Fundos de Pensiones, S.A.
Germont - Empreendimentos Imobiliários, S.A.

Otros Partes Relacionadas (cont.):

HLA - Hotelaria, Turismo e Atração dos Açores, S.A.
In Possum - A.C.E.
Leacock Produção de Sereços, S.A.
Moyano e Cia Companhia de Seguros, S.A.R.L.
Monteiro Arrendamento - Fundo de Investimento Imobiliário Fechado para Arrendamento Habitacional
Monteiro-Arrendamento II - Fundo de Investimento Imobiliário Fechado para Arrendamento Habitacional
Monteiro-Arrendamento III - Fundo de Investimento Imobiliário Fechado para Arrendamento Habitacional
Monteiro Crédito - Instituição Financeira de Crédito, S.A.
Monteiro Gestão de Ativos Imobiliários, A.C.E.
Monteiro Holding, S.G.P.S., S.A.
Monteiro Inovaçao - Sociedade Imobiliária de Serviços Auxiliares, S.A.
Monteiro Investimento, S.A.
Monteiro, Residências para Estudantes, S.A.
Monteiro Seguros, S.G.P.S., S.A.
Monteiro Valor - Sociedade Gestora de Fundos de Investimento, S.A.
N Seguros, S.A.
Naveos - Transportes Marítimos Internacionais, S.A.
Nelma Energias Renováveis, S.L.
Nova Cimbio - Instituição de Pagamento, S.A.
Polaris - Fundo de Investimento Imobiliário Fechado
Portugal Estates Fund - Fundo de Investimento Imobiliário Fechado
Residências Monteiro, Serviços de Saúde, S.A.
SAGIES - Segurança e Higiene no Trabalho, S.A.
SEVIP - Sociedade Gestora de Fundos de Investimento Imobiliários, S.A.
Sociedade Portuguesa de Administrações, S.A.
Sognacine - Sociedade de Serviços Auxiliares e Gestão de Imóveis, S.A.

Em 31 de dezembro de 2019 a decomposição dos ativos, passivos, custos e proveitos relativos a operações realizadas com partes relacionadas com a Sociedade é a seguinte:

Em 31 de dezembro de 2018 a decomposição dos ativos, passivos, custos e proveitos relativos a operações realizadas com partes relacionadas com a Sociedade é a seguinte:

	Caixa Montepio Geral Caixa Remunerada Financeira, N.R. Euro	Mobilidade Geral Fidejunta Montepio Financeira Euro	Mobilidade Financeira Euro	Fornec. Euro	Emprést. Companhia de Seguros Euro	VALOR DE INVESTIMENTO no Invest. Euro	Capitalizações Financeira Euro	Salários Financeira Euro	Mobilidade Financeira Euro	Total Euro
Ativo										
Disponibilidades e subordinações em monetários de custos	1 261 944	1 113	412	-203 231	7 441			484		1 261 944
Despesas	1 261 944	1 113	412	-203 231	7 441			484		265 111
Património										
Outros patrimónios	54 990	7 000				461		25 111	66 841	
Outros	54 990	7 000				461		25 111	66 841	54 990
Passivo										
Outras e remuneradas monetárias	6 823									6 823
Reservas de serviços e comissões	1 111 146									1 111 146
Capital	1 111 146									1 111 146
Outras e remuneradas monetárias	6 823									6 823
Outros serviços e comissões	1 111 146									1 111 146
Capital social	1 111 146									1 111 146
Outros	6 823									6 823
Total	1 261 944	1 113	412	-203 231	7 441	461	484	25 111	66 841	1 261 944

Os custos com as Remunerações e Outros benefícios atribuídos ao Órgão de Gestão, fiscalização e ao pessoal chave da gestão bem como as transações efetuadas com os mesmos, constam na nota 5.

Durante os exercícios de 2019 e 2018, não se efetuaram transações com o Fundo de Pensões da Sociedade.

24 Justo valor

O justo valor tem como base as cotações de mercado, sempre que estas se encontrem disponíveis. Caso estas não existam, como acontece em muitos dos produtos colocados junto de clientes, o justo valor é estimado através de modelos internos baseados em técnicas de desconto de fluxos de caixa.

Assim, o justo valor obtido encontra-se influenciado pelos parâmetros utilizados no modelo de avaliação, que necessariamente incorporam algum grau de subjetividade, e reflete exclusivamente o valor atribuído aos diferentes instrumentos financeiros. Não considera, no entanto, fatores de natureza prospectiva, como por exemplo a evolução futura de negócio.

Nestas condições, os valores apresentados não podem ser entendidos como uma estimativa do valor económico da Sociedade.

De seguida, são apresentados os principais métodos e pressupostos usados na estimativa do justo valor dos ativos e passivos financeiros:

- *Caixa e Disponibilidades em Bancos Centrais, Disponibilidades em outras Instituições de Crédito e Recursos de outras Instituições de Crédito*

Atendendo ao prazo extremamente curto associado a estes instrumentos financeiros, o valor de balanço é uma razoável estimativa do seu justo valor.

- *Investimentos detidos até à maturidade*

Estes investimentos estão contabilizados ao custo amortizado líquido de imparidade. O justo valor tem como base as cotações de mercado, sempre que estas se encontrem disponíveis. Caso estas não existam, o cálculo do justo valor assenta na utilização de modelos numéricos, baseados em técnicas de desconto de fluxo de caixa que, para estimar o justo valor, utilizam as curvas de taxa de juro de mercado ajustadas pelos fatores associados, predominantemente o risco de crédito e risco de liquidez, determinados de acordo com as condições de mercado e prazos respetivos.

A decomposição dos principais ajustamentos aos valores de balanço dos ativos e passivos financeiros da Sociedade contabilizados ao valor contabilístico (custo histórico) e ao justo valor é apresentada como segue:

	(Valores expressos em Euros)		
	2019	Valor contabilístico	Justo valor
	Custo amortizado		
Ativos financeiros			
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	834	834	834
Disponibilidades em outras instituições de crédito	1 828 980	1 828 980	1 828 980
Outros ativos financeiros ao custo amortizado	699 620	699 620	858 437
	2 529 434	2 529 434	2 688 251

	(Valores expressos em Euros)		
	2018	Valor contabilístico	Justo valor
	Custo amortizado		
Ativos financeiros			
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	820	820	820
Disponibilidades em outras instituições de crédito	1 287 048	1 287 048	1 287 048
Outros ativos financeiros ao custo amortizado	1 555 886	1 555 886	1 681 845
	2 843 754	2 843 754	2 969 713

O quadro seguinte resume, por níveis de valorização, para cada grupo de ativos e passivos financeiros da Sociedade, os seus justos valores com referência a 31 de Dezembro de 2019:

	(Valores expressos em Euros)					
	2019	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Instrumentos financeiros ao custo	Justo valor
Ativos financeiros						
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	834	-	-	-	-	834
Disponibilidades em outras instituições de crédito	1 828 980	-	-	-	-	1 828 980
Outros ativos financeiros ao custo amortizado	858 437	-	-	-	-	858 437
	2 688 251	-	-	-	-	2 688 251

O quadro seguinte resume, por níveis de valorização, para cada grupo de ativos e passivos financeiros da Sociedade, os seus justos valores com referência a 31 de Dezembro de 2018:

	2018				(Valores expressos em Euros)
	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Instrumentos financeiros ao custo	
Ativos financeiros					
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	820	-	-	-	820
Disponibilidades em outras instituições de crédito	1 287 048	-	-	-	1 287 048
Outros ativos financeiros ao custo amortizado	1 681 845	-	-	-	1 681 845
	<u>2 969 713</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>2 969 713</u>

A Sociedade utiliza a seguinte hierarquia de Justo valor com 3 níveis na valorização de instrumentos financeiros (ativos ou passivos), a qual reflete o nível de julgamento, a observabilidade dos dados utilizados e a importância dos parâmetros aplicados na determinação da avaliação do justo valor do instrumento, de acordo com o disposto na IFRS 13:

- Nível 1: O justo valor é determinado com base em preços cotados não ajustados, capturados em transações em mercados ativos envolvendo instrumentos financeiros idênticos aos instrumentos a avaliar. Existindo mais que um mercado ativo para o mesmo instrumento financeiro, o preço relevante é o que prevalece no mercado principal do instrumento, ou o mercado mais vantajoso para as quais o acesso existe.
- Nível 2: O justo valor é apurado a partir de técnicas de avaliação suportadas em dados observáveis em mercados ativos, sejam dados diretos (preços, taxas, spreads, etc.) ou indiretos (derivados), e pressupostos de valorização semelhantes aos que uma parte não relacionada usaria na estimativa do justo valor do mesmo instrumento financeiro.
- Nível 3: O justo valor é determinado com base em dados não observáveis em mercados ativos, com recurso a técnicas e pressupostos que os participantes do mercado utilizariam para avaliar os mesmos instrumentos, incluindo hipóteses acerca dos riscos inerentes, à técnica de avaliação utilizada e aos *inputs* utilizados e contemplados processos de revisão da acuidade dos valores assim obtidos.

A Sociedade considera um mercado ativo para um dado instrumento financeiro, na data de mensuração, dependendo do volume de negócios e da liquidez das operações realizadas, da volatilidade relativa dos preços cotados e da prontidão e disponibilidade da informação, devendo, para o efeito verificar as seguintes condições mínimas:

- Existência de cotações diárias frequentes de negociação no último ano;
- As cotações acima mencionadas alteram-se com regularidade; e
- Existem cotações executáveis de mais do que uma entidade.

Um parâmetro utilizado numa técnica de valorização é considerado um dado observável no mercado se estiverem reunidas as condições seguintes:

- Se o seu valor é determinado num mercado ativo;
- Ou, se existe um Mercado OTC e é razoável assumir-se que se verificam as condições de mercado ativo, com a exceção da condição de volumes de negociação; e,

- Ou, o valor do parâmetro pode ser obtido pelo cálculo inverso dos preços dos instrumentos financeiros e ou derivados onde os restantes parâmetros necessários à avaliação inicial são observáveis num mercado líquido ou num mercado OTC que cumprem com os parágrafos anteriores.

25 Gestão de riscos

A Sociedade encontra-se exposta a um conjunto de riscos que potencialmente podem afetar a sua atividade. De uma forma geral, os riscos mais significativos a que podem impactar a atividade da Sociedade são: (i) o risco de crédito, (ii) o risco de mercado, (iii) o risco de operacional e (iv) o risco de liquidez. O Conselho de Administração monitoriza de uma forma regular estes riscos, tomando as medidas que considera adequadas para a sua gestão e mitigação.

26 Adoção da IFRS 16 – Locações

Conforme descrito na nota 1 a), a Sociedade adotou a IFRS 16 – Locações em 1 de janeiro de 2019 em substituição da IAS 17 – Locações, que esteve em vigor até 31 de dezembro de 2018. A IFRS 16 foi aprovada pela EU em outubro de 2017, não tendo a SIVIP adotado antecipadamente nenhum dos requisitos da IFRS 16 em períodos anteriores.

Esta norma estabelece novos requisitos relativamente ao âmbito, classificação/reconhecimento e mensuração de locações:

- na ótica do locador, as locações continuam a ser classificadas como locações financeiras ou locações operacionais;
- na ótica do locatário, a norma define um único modelo de contabilização de contratos de locação, que resulta no reconhecimento de um ativo sob direito de uso e de um passivo da locação para todos os contratos de locação à exceção das locações com um período inferior a 12 meses ou para as locações que incidam sobre ativos de valor reduzido em que o locatário poderá optar pela isenção de reconhecimento prevista na IFRS 16, sendo que, nesse caso, deverá reconhecer os pagamentos de locação associados a esses contratos como despesas.

A Sociedade optou por não aplicar esta norma aos contratos de locação a curto prazo, menor ou igual a um ano e aos contratos de locação em que o ativo subjacente tenha pouco valor, considerando para este efeito o montante de 5 milhares de euros.

Transição

Em 1 de janeiro de 2019, a Sociedade efetuou um levantamento dos contratos existentes a esta data e utilizou o expediente prático previsto na norma, isto é, só aplicou a norma a contratos que foram previamente identificados como locações nos termos da IAS 17 Locações e da IFRIC 4.

De acordo com o preconizado na IFRS 16, a Sociedade aplicou esta norma retrospectivamente com os impactos da transição reconhecidos a 1 de janeiro de 2019. Deste modo a informação comparativa não foi reexpressa.

A Sociedade ao utilizar o expediente prático disponível na transição para a IFRS 16 reconheceu um passivo de valor presente dos pagamentos futuros, utilizando uma taxa incremental à data inicial de aplicação do normativo e o direito de uso do ativo subjacente pelo montante do passivo da locação.

Os pressupostos considerados na aplicação da norma foram os seguintes:

- prazo de locação: foi avaliado o prazo contrato a contrato, no qual cada contrato terá força executória. Na avaliação da força executória são tidas em consideração as cláusulas particulares dos contratos bem como a legislação vigente relativamente ao Arrendamento Urbano;

- taxa de desconto: foi utilizada a taxa incremental do locatário, a que corresponde a taxa de financiamento atual da Sociedade, no caso dos imóveis e a taxa de cada um dos contratos, no caso de viaturas; e,
- não aplicação da norma aos contratos com um período inferior a 12 meses ou para as locações que incidam sobre ativos de valor unitário reduzido (5 milhares de euros).

Tendo por base o trabalho efetuado, identificou-se que os principais contratos de locação abrangidos por esta norma são os contratos sobre bens imóveis (edifício sede) e os relativos a viaturas.

A adoção da norma implica alterações nas demonstrações financeiras da Sociedade, nomeadamente:

- na demonstração dos resultados:

- (i) O registo na rubrica Juros e encargos similares – Locações, incluída no agregado Margem financeira, do gasto de juros relativo aos passivos da locação, conforme referido na nota 2;
- (ii) O registo em rubrica Rendas e alugueres, incluída no agregado Gastos gerais administrativos, dos montantes dos contratos fora dos limites considerados para aplicação da IFRS 16, nomeadamente os contratos de locação de curto prazo e os contratos de locação de ativos de baixo valor, conforme referido na nota 6; e,
- (iii) O registo na rubrica Ativos sob direito de uso, incluída no agregado Depreciações e amortizações do período, do custo de depreciação dos ativos sob direito de uso, conforme referido na nota 7.

- no balanço:

- (i) O reconhecimento na rubrica Ativos sob direito de uso, incluída no agregado Outros ativos tangíveis, dos ativos sob direito de uso, conforme referido na nota 12; e,
- (ii) O reconhecimento na rubrica Passivos da locação, incluída no agregado Outros passivos, do valor dos passivos de locação reconhecidos, conforme referido na nota 16.

- na demonstração dos fluxos de caixa, a rubrica Fluxos de caixa de atividades operacionais;

- Pagamentos de caixa a fornecedores inclui montantes relativos a contratos de locação de curto prazo e a contratos de locação de ativos de baixo valor e a rubrica Outros ativos e passivos operacionais inclui montantes relativos a pagamentos de partes de capital do passivo de locações, conforme detalhado na Demonstração dos fluxos de caixa.

Até 31 dezembro de 2018, e de acordo com a IAS 17, todos os pagamentos de locações operacionais realizados foram apresentados como fluxos de caixa de atividades operacionais. Com a adoção da IFRS 16, houve uma mudança dos fluxos de caixa líquidos gerados pelas atividades operacionais para os fluxos de caixa líquidos gerados pelas operações de fluxos de caixa de atividades de financiamento. A adoção da IFRS 16 não teve impacto nos fluxos de caixa líquidos da Sociedade.

A reconciliação entre os saldos de balanço em 31 de dezembro de 2018 e os saldos de balanço em 1 de janeiro de 2019, de acordo com a IFRS 16, encontram-se detalhados conforme segue:

(Valores expressos em Euros)

IAS 17 31.12.2018	Impacto IFRS 16	IFRS 16 01.01.2019
----------------------	--------------------	-----------------------

Ativo

Caixa e disponibilidades em bancos centrais	820	-	820
Disponibilidades em outras instituições de crédito	1 287 048	-	1 287 048
Outros ativos financeiros ao custo amortizado	1 555 886	-	1 555 886
Outros ativos tangíveis	7 954	189 527	197 481
Ativos intangíveis	172 414	-	172 414
Ativos por impostos correntes	287 193	-	287 193
Outros ativos	281 817	(3 332)	278 485
Total do Ativo	3 593 132	186 195	3 779 327

Passivo

Passivos por impostos correntes	48 229	-	48 229
Outros passivos	419 222	186 195	605 417
Total do Passivo	467 451	186 195	653 646

Capitais Próprios

Capital	1 200 000	-	1 200 000
Outras reservas e resultados transitados	1 814 426	-	1 814 426
Resultado líquido do exercício	111 255	-	111 255
Total dos Capitais Próprios	3 125 681	-	3 125 681
	3 593 132	186 195	3 779 327

27 Normas contabilísticas e interpretações recentemente emitidas

As normas contabilísticas e interpretações recentemente emitidas que entraram em vigor e que a Sociedade aplicou na elaboração das suas demonstrações financeiras, são as seguintes:

IFRS 16 – Locações

O IASB emitiu, em 13 de Janeiro de 2016, a norma IFRS 16 - Locações, de aplicação obrigatória em períodos que se iniciem em ou após 1 de Janeiro de 2019. A norma foi endossada na União Europeia pelo Regulamento da Comissão Europeia n.º 1986/2017, de 31 de Outubro. A sua adoção antecipada é permitida desde que adotada igualmente a IFRS 15. Esta norma revoga a norma IAS 17 – Locações.

A IFRS 16 retira a classificação das locações como operacionais ou financeiras (para o locador – o cliente do leasing), tratando todas as locações como financeiras.

Locações de curto-prazo (menos de 12 meses) e locações de ativos de baixo valor (como computadores pessoais) são isentos de aplicação dos requisitos da norma.


 57

IFRIC 23 – Incerteza sobre tratamento fiscal de imposto sobre rendimentos

Foi emitida em 7 de Junho de 2017 uma interpretação sobre como lidar, contabilisticamente, com incertezas sobre o tratamento fiscal de impostos sobre o rendimento, especialmente quando a legislação fiscal impõe que seja feito um pagamento às Autoridades no âmbito de uma disputa fiscal e a entidade tenciona recorrer do entendimento em questão que levou a fazer tal pagamento.

A interpretação veio definir que o pagamento pode ser considerado um ativo de imposto, caso seja relativo a impostos sobre o rendimento, nos termos da IAS 12 aplicando-se o critério da probabilidade definido pela norma quanto ao desfecho favorável em favor da entidade sobre a matéria de disputa em causa.

Nesse contexto a entidade pode utilizar o método do montante mais provável ou, caso a resolução possa ditar intervalos de valores em causa, utilizar o método do valor esperado.

A IFRIC 23 foi adotada pela Regulamento da Comissão EU 2018/1595, de 23 de Outubro sendo de aplicação obrigatória para os exercícios que se iniciem em ou após 1 de Janeiro de 2019 podendo ser adotada antecipadamente.

Estas modificações não tiveram impacto relevante nas demonstrações financeiras da Sociedade.

Características de pré-pagamento com compensação negativa (alteração à IFRS 9)

Ativos financeiros que contenham características de pré-pagamento com compensação negativa podem agora ser mensurados ao custo amortizado ou ao justo valor através de rendimento integral (OCI) se cumprirem os critérios relevantes da IFRS 9. O IASB clarificou igualmente que a IFRS 9 exige aos preparadores o recálculo do custo amortizado da modificação de passivos financeiros pelo desconto dos fluxos de caixa contratuais usando a taxa de juro efetiva original (EIR) sendo reconhecida qualquer ajustamento por via de resultados do período (alinhando o procedimento já exigido para os ativos financeiros). Esta alteração foi adotada pela Regulamento EU 2018/498 da Comissão sendo de implementação obrigatória para os exercícios que se iniciem em ou após 1 de Janeiro de 2019, com adoção antecipada permitida.

Estas modificações não tiveram impacto relevante nas demonstrações financeiras da Sociedade.

Os melhoramentos do ciclo 2015-2017, emitidos pelo IASB em 12 de Dezembro de 2017 introduzem alterações, com data efetiva para períodos que se iniciem em ou após 1 de Janeiro de 2019, às normas IFRS 3 (remensuração da participação anteriormente detida como operação conjunta quando obtém controlo sobre o negócio), IFRS 11 (não remensuração da participação anteriormente detida na operação conjunta quando obtém controlo conjunto sobre o negócio), IAS 12 (contabilização de todas as consequências fiscais do pagamento de dividendos de forma consistente), IAS 23 (tratamento como empréstimos geral qualquer empréstimo originalmente efetuado para desenvolver um ativo quando este se torna apto para utilização ou venda).

Interesses de longo prazo em Associadas e Empreendimentos conjuntos (Alteração à IAS 28)

Em outubro de 2017, o IASB emitiu alterações à IAS 28 relativamente a participações de longo prazo em associadas e empreendimentos conjuntos.

As alterações esclarecem que a IFRS 9 aplica-se a instrumentos financeiros em associadas ou empreendimentos conjuntos aos quais o método de equivalência patrimonial não é aplicado, incluindo interesses de longo prazo.

As alterações devem ser aplicadas retrospectivamente nos períodos anuais com início em ou após 1 de janeiro de 2019.

Estas modificações não tiveram impacto relevante nas demonstrações financeiras da Sociedade.

Alterações, cortes ou liquidações do plano de benefícios atribuídos (alterações à IAS 19)

Em fevereiro de 2018, o IASB emitiu alterações à IAS 19. As alterações esclarecem a contabilização quando ocorre uma alteração, redução ou liquidação no plano de benefícios atribuídos.

As alterações agora especificam que uma entidade deve usar os pressupostos atualizados da remensuração de seu passivo de benefício definido líquido (ativo) para determinar o custo atual do serviço e os juros líquidos para o restante do período de relato após a mudança no plano.

Das alterações resulta uma alocação diferente do rendimento integral total entre custo do serviço, juros e outro rendimento integral.

As alterações aplicam-se prospectivamente a alterações, cortes ou liquidações de planos de benefícios atribuídos que ocorram no ou após o início do primeiro período de relato anual que comece em ou após 1 de janeiro de 2019.

Estas modificações não tiveram impacto relevante nas demonstrações financeiras da Sociedade.

A Sociedade decidiu optar pela não aplicação antecipada das seguintes normas e/ou interpretações, adotadas pela União Europeia:

Definição de Materialidade (alterações à IAS 1 e IAS 8)

Em 31 de outubro de 2018, o IASB emitiu alterações à sua definição de materialidade para facilitar as empresas a fazer julgamentos de materialidade.

As alterações consistem em (a) substituir o termo "poder influenciar" por "poder razoavelmente considerar que poderá influenciar"; (b) incluir o conceito de "ocultação" juntamente com os conceitos de "omissão" e "distorção" de informação na definição de materialidade; (c) esclarecer que os "utentes" referidos são os principais utentes das demonstrações financeiras de carácter geral referidas na Estrutura Conceptual; e (d) alinhar a definição de materialidade entre as publicações IFRS.

A definição alterada de materialidade afirma, portanto, que "A informação é material se se puder razoavelmente considerar que a sua omissão, distorção ou ocultação poderá influenciar as decisões que os utentes primários das demonstrações financeiras de carácter geral tomarão com base nessas mesmas demonstrações financeiras, que fornecem a informação financeira respeitante a uma determinada entidade que relata."

As alterações são efetivas a partir de 1 de janeiro de 2020, mas podem ser aplicadas antecipadamente.

Alterações às referências à estrutura conceptual nas normas IFRS

Em março de 2018, o IASB emitiu um conjunto abrangente de conceitos para reporte financeiro, a Estrutura Conceptual revista para reporte financeiro (Estrutura Conceptual), que visa atualizar, nas normas existentes, as referências e citações da versão existente da Estrutura Conceptual ou da versão que foi substituída em 2010, substituindo-as por referências à Estrutura Conceptual revista.

A Estrutura Conceptual revista tem data efetiva de adoção de 1 de janeiro de 2020 - com adoção antecipada permitida - para empresas que usam a Estrutura Conceptual para desenvolver políticas contabilísticas quando nenhuma norma IFRS se aplica a uma transação específica.

Reforma de referenciais de Taxa de Juro (alterações à IFRS 9, IAS 39 e IFRS 7)

Em 26 de setembro de 2019, o IASB emitiu alterações à IFRS 9, IAS 39 e IFRS 7. As alterações modificam alguns requisitos específicos de contabilidade de cobertura para aliviar os efeitos potenciais da incerteza causada pela reforma da IBOR. Além disso, as alterações exigem que as empresas forneçam informações adicionais aos investidores sobre as suas relações de cobertura, que sejam diretamente afetadas por essas incertezas.

As alterações fornecem exceções para que as entidades apliquem os requisitos de contabilidade de cobertura, assumindo que o índice de referência da taxa de juro, em que se baseiam o risco coberto ou os fluxos de caixa cobertos do item coberto ou os fluxos de caixa do instrumento de cobertura, não seja alterado como resultado da reforma da IBOR. As exceções propostas aplicam-se apenas aos requisitos de contabilidade de cobertura e as alterações não proporcionam alívio de outras consequências decorrentes da reforma do benchmark da taxa de juro.

As alterações são de âmbito limitado. Se uma relação de cobertura deixar de cumprir com os requisitos de contabilidade de cobertura por outros motivos que não os especificados nas alterações, a descontinuação da contabilidade de cobertura continua a ser necessária.

Além disso, as alterações esclarecem que, se uma entidade designar fluxos de caixa baseados em benchmark de taxa de juro como o item coberto numa cobertura de fluxo de caixa, a entidade não assumirá, com o objetivo de medir a ineficácia da cobertura, que a substituição esperada do benchmark de taxa de juro por uma taxa de referência alternativa resultará num fluxo de caixa nulo após a substituição. O ganho ou a perda de cobertura deve ser mensurado usando os fluxos de caixa baseados em benchmark de taxa de juro ao aplicar uma técnica de valor presente, descontada a uma taxa de desconto de mercado que reflete as expectativas dos participantes do mercado sobre a incerteza resultante da reforma.

As alterações são obrigatórias para todas as relações de cobertura às quais as exceções são aplicáveis.

As alterações têm uma data efetiva de adoção de períodos anuais iniciados em ou após 1 de janeiro de 2020. É permitida a adoção antecipada. As alterações são aplicadas retrospectivamente às relações de cobertura existentes no início do período de relatório em que a entidade aplica as alterações pela primeira vez e ao ganho ou perda reconhecidos em rendimento integral no início do período em que a entidade aplica pela primeira vez as alterações (isto é, mesmo que o período de relato não seja um período anual).

Normas, alterações e interpretações emitidas mas ainda não efetivas para a Sociedade:

IFRS 17 – Contratos de Seguro

Esta Norma não é aplicável para a Sociedade.

Definição de Negócio (alterações à IFRS 3 Concentração de Negócios)

Em 22 de outubro de 2018, o IASB emitiu as alterações à sua definição de negócio.

As alterações esclarecem que, para ser considerado um negócio, um conjunto adquirido de atividades e ativos deve incluir, no mínimo, um input e um processo substantivo que, juntos, contribuem significativamente para a capacidade de criar outputs. As alterações também esclarecem que um conjunto de atividades e ativos pode se qualificar como um negócio sem incluir todos os inputs e processos necessários para criar outputs, ou incluindo os próprios outputs, substituindo o termo “capacidade de criar outputs” por “capacidade de contribuir para a criação de outputs”.

Deixa de ser necessário avaliar se os participantes do mercado são capazes de substituir inputs ou processos omissos (por exemplo, integrando as atividades e ativos adquiridos) e continuar produzindo outputs. As alterações concentram-se em se os inputs adquiridos e os processos substantivos adquiridos, juntos, contribuem significativamente para a capacidade de criar outputs.

As alterações devem ser aplicadas às transações cuja data de aquisição seja em ou após o início do primeiro período de reporte anual com início em ou após 1 de janeiro de 2020, sendo permitida a aplicação antecipada. Se as entidades aplicarem as alterações antecipadamente, devem divulgar esse facto.

Clarificação dos requisitos de classificação de passivos como corrente ou não corrente (alterações à IAS 1 – Apresentação das Demonstrações Financeiras)

O IASB emitiu em 23 de janeiro de 2020 uma alteração à IAS 1 Apresentação das Demonstrações Financeiras para clarificar como classificar dívida e outros passivos como corrente e não corrente.

As alterações visam promover a consistência na aplicação dos requisitos com o objetivo de ajudar as empresas a determinar se, na demonstração da posição financeira, dívida ou outros passivos com data de liquidação incerta devem ser classificados como correntes (a liquidar ou potencialmente a liquidar no prazo de um ano) ou não correntes. As alterações incluem esclarecimentos sobre os requisitos de classificação de dívida que uma empresa pode liquidar convertendo em capital.

Esta alteração é efetiva para períodos após 1 de janeiro de 2022.

28 Acontecimentos após data de balanço

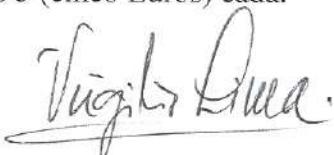
Após a data de balanço e antes das demonstrações financeiras terem sido autorizadas para emissão, não se verificaram transações e/ou acontecimentos relevantes que mereçam relevância de divulgação.

✓ 3/5
28/5/20

LISTA DE PRESENÇAS RELATIVA À ASSEMBLEIA GERAL UNIVERSAL DO DIA 28 DE MAIO DE 2020

Estiveram presentes os seguintes accionistas:

- 1º. Virgílio Manuel Boavista Lima, residente na Rua Manuel Martins Alves, nº 138, em Santo Estevão, em representação do MONTEPIO GERAL – ASSOCIAÇÃO MUTUALISTA, detentor de 239.655 acções, no valor nominal de € 5 (cinco Euros) cada.


Virgílio Lima.

- 2º Virgílio Manuel Boavista Lima, residente na Rua Manuel Martins Alves, nº 138, em Santo Estevão, em representação da CAIXA ECONÓMICA MONTEPIO GERAL, detentor de 300 acções, no valor nominal de € 5 (cinco Euros) cada.


Virgílio Lima.

- 3º. Virgílio Manuel Boavista Lima, residente na Rua Manuel Martins Alves, nº 138, em Santo Estevão, em representação da FUNDAÇÃO MONTEPIO GERAL, detentor de 15 acções, no valor nominal de € 5 (cinco Euros) cada.


Virgílio Lima.

- 4º. Virgílio Manuel Boavista Lima, residente na Rua Manuel Martins Alves, nº 138, em Santo Estevão, em representação da LUSITÂNIA VIDA - COMPANHIA DE SEGUROS, S. A , detentor de 15 acções, no valor nominal de € 5 (cinco Euros) cada.


Virgílio Lima.

- 5º. Virgílio Manuel Boavista Lima, residente na Rua Manuel Martins Alves, nº 138, em Santo Estevão, em representação da LUSITÂNIA – COMPANHIA DE SEGUROS, S.A detentor, de 15 acções, no valor nominal de € 5 (cinco Euros) cada.


Virgílio Lima.



KPMG & Associados - Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A.
Edifício FPM41 - Avenida Fontes Pereira de Melo, 41 - 15º
1069-006 Lisboa - Portugal
+351 210 110 000 | www.kpmg.pt

CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas da **Montepio Gestão de Activos - Sociedade Gestora de Fundos de Investimento, S.A.** (a Entidade), que compreendem o balanço em 31 de dezembro de 2019 (que evidencia um total de 3.527.617 euros e um total de capital próprio de 2.778.352 euros, incluindo um resultado líquido negativo de 205.896 euros), a demonstração dos resultados, a demonstração do rendimento integral, a demonstração das alterações no capital próprio e a demonstração dos fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, e as notas anexas às demonstrações financeiras que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira da **Montepio Gestão de Activos - Sociedade Gestora de Fundos de Investimento, S.A.** em 31 de dezembro de 2019 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras” abaixo. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Entidade de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia;
- elaboração do relatório de gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorção material devido a fraude ou erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade da Entidade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O órgão de fiscalização é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira da Entidade.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade;

- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Entidade para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Entidade descontinue as suas atividades;
- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação adequada; e,
- comunicamos com os encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificada durante a auditoria.

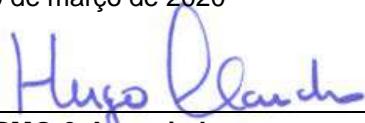
A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

Sobre o relatório de gestão

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 3, al. e) do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento e apreciação sobre a Entidade, não identificámos incorreções materiais.

20 de março de 2020



KPMG & Associados

Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A. (n.º 189)

representada por

Hugo Jorge Gonçalves Cláudio (ROC n.º 1597)

PARECER DO CONSELHO FISCAL AO EXERCÍCIO DE 2019

1. O Conselho Fiscal nos termos regulamentares e das suas competências estatutárias apreciou o Relatório de Gestão e Contas referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2019 da Montepio Gestão de Activos – Sociedade Gestora de Fundos de Investimento Mobiliário, S.A. preparados pelo Conselho de Administração e a Certificação Legal das Contas elaborada pela KPMG & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A. (“KPMG”), emitidos sem reservas nem ênfases.
2. O Conselho Fiscal acompanhou a preparação do Relatório de Gestão e Contas, elaborado de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) para o exercício findo em 31 de dezembro de 2019, nomeadamente a respetiva versão final aprovada pelo Conselho de Administração. Para a preparação do parecer, o Conselho Fiscal reuniu com o Conselho de Administração, com o Administrador Executivo e com o responsável pela Área de Operações/”Back Office” e com o Revisor Oficial de Contas, tendo solicitado todas as informações e esclarecimentos que considerou relevantes para dar cumprimento às normas legais e estatutárias aplicáveis.
3. Os membros do Conselho Fiscal declaram que, tanto quanto é do seu conhecimento, a informação financeira foi elaborada em conformidade com as normas contabilísticas aplicáveis, dando uma imagem verdadeira e apropriada da situação patrimonial e financeira e dos resultados da Sociedade e que o Relatório de Gestão e Contas contém uma descrição do negócio e dos riscos associados mais relevantes para a Sociedade.
4. Em resultado dos trabalhos efectuados, o Conselho Fiscal concorda com o teor da Certificação Legal das Contas elaborado pela KPMG, e dá parecer favorável ao Relatório de Gestão e Contas da Sociedade do exercício findo em 31 de dezembro de 2019, aprovados em 27 de fevereiro de 2020, pelo Conselho de Administração.

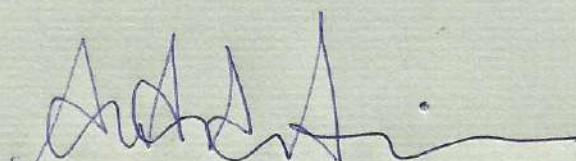
5. Face ao exposto, o Conselho Fiscal é de parecer que a Assembleia Geral da Montepio Gestão de Activos – Sociedade Gestora de Fundos de Investimento Mobiliário, S.A. aprove:

- a. O Relatório de Gestão e os restantes documentos de prestação de contas do exercício findo em 31 de dezembro de 2019, com a revisão do ponto 1 do Relatório – “Enquadramento da atividade”, logo que as atuais condições de excepcionalidade o permitam; e,
- b. A proposta do Conselho de Administração da transferência do resultado líquido negativo apurado relativo ao exercício de 2019, no montante de 205.896,18 euros, para Outras reservas.

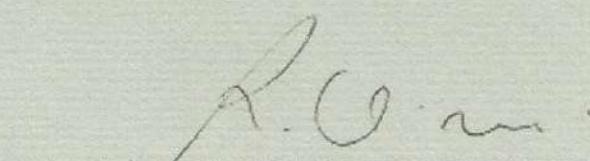
Lisboa, 20 de março de 2020

Pedro Alexandre da Rosa Corte Real

Pedro Alexandre da Rosa Corte Real (Presidente)



António Dias Sequcira (Vogal)



Rui Manuel Sainhas de Oliveira (Vogal)



*81 J. J. M.
G. M.*

Aos vinte e oito dias do mês de maio de dois mil e vinte, pelas catorze horas e trinta minutos, na Rua do Carmo, n.º42, 6º andar, em Lisboa, por a sede social não dispor de instalações que permitam a reunião em condições satisfatórias, reuniram em Assembleia Geral Anual, os acionistas da sociedade denominada Montepio Gestão de Activos – Sociedade Gestora de Organismos de Investimento Coletivo, S.A. (de ora em diante designada por “Sociedade”), com sede Rua do Carmo, n.º42, 7º andar, sala D, em Lisboa, registada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa sob o número único de matrícula e pessoa coletiva 502608722, com o capital social de um milhão e duzentos mil euros, encontrando-se representados acionistas que representam a totalidade do capital social, conforme lista de presenças que fica arquivada na Sociedade.

Presidiu aos trabalhos o Senhor Doutor Eduardo José da Silva Farinha, na sua qualidade de Presidente da Mesa da Assembleia Geral, coadjuvado pelo Senhor Doutor António Pedro Sá Alves Sameiro, na sua qualidade de Vice-Presidente da Mesa da Assembleia Geral e pelo Senhor Doutor Rui Pedro Bráz Marques Heitor, na sua qualidade de Secretário da Mesa da Assembleia Geral.

Encontrava-se presente o Senhor Doutor Virgílio Manuel Boavista Lima, em representação dos seguintes acionistas: a) Montepio Geral – Associação Mutualista; b) Caixa Económica Montepio Geral; c) Fundação Montepio Geral; d) Lusitânia Vida - Companhia de Seguros, S.A. e e) Lusitânia - Companhia de Seguros, S.A, conforme cartas mandadeiras que ficam anexas à presente Acta, estando assim representados acionistas que, no seu conjunto, perfazem 100% do capital social da Sociedade.

Encontravam-se ainda presentes, o Senhor Doutor José António Fonseca Gonçalves, Vogal do Conselho de Administração, o Senhor Doutor Rui Manuel Sainhas de Oliveira, vogal do Conselho Fiscal da sociedade, o Senhor Doutor Hugo Jorge Gonçalves Cláudio, em representação do Fiscal Único da sociedade, – **KPMG & ASSOCIADOS, Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A.**, e também o Senhor Doutor José Maria Camara como assessor técnico especialmente convidado.



96 J. J. M.
G. A.

O Senhor Presidente da Mesa declarou verificada a presença suficiente de poderes de representação, tanto para deliberar reunir em Assembleia Geral Universal, como para aprovar a respetiva Ordem de Trabalhos e para discutir, propor e deliberar sobre os diversos pontos que a integram, foi perguntado ao representante dos acionistas se queria constituir-se em Assembleia Geral e deliberar com a seguinte Ordem de Trabalhos:

1º Discutir e deliberar sobre o Relatório de Gestão e as Contas do Exercício findo em 31 de Dezembro de 2019, apresentados pelo Conselho de Administração, bem como sobre o Relatório e Parecer do Conselho Fiscal e demais documentos de prestação de contas;

2º Discutir e deliberar sobre a proposta de aplicação dos resultados apresentados pelo Conselho de Administração;

3º Proceder à apreciação geral da Administração e Fiscalização da Sociedade; --

4º Deliberar sobre a Declaração da Comissão de Vencimentos relativa à política de remuneração dos membros dos órgãos de administração e de fiscalização; --

5º Eleição dos Corpos Sociais para o triénio 2020-2022; -----

6º Deliberar sobre a alteração do objeto social da sociedade, retirando do mesmo a gestão de fundos de capital de risco, e com consequente alteração da redação do n.º 1 do artigo 2.º dos Estatutos da Sociedade; -----

7º Deliberar sobre quaisquer outros assuntos de interesse para a Sociedade -----

O Senhor Doutor Virgilio Boavista Lima, na qualidade em que intervém, afirmou então que era vontade dos acionistas seus representados, que perfazem 100 % do capital social da sociedade, reunir em assembleia geral com a ordem de trabalhos proposta pelo Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Geral, tudo nos termos do disposto no artigo 54º do Código das Sociedades Comerciais.

Em consequência, passou-se, à apreciação dos diferentes pontos previstos na Ordem de Trabalhos.

Entrando no primeiro ponto, foi solicitada a palavra pelo Senhor Doutor Virgilio Boavista Lima, que fez uma breve exposição sobre a atividade da sociedade no exercício de 2019, informando que por inerência de funções acompanha de muito perto a atividade desenvolvida pelo Conselho de Administração e que os acionistas se consideram devidamente informados.



*9k 2 Jan
M.A.*

Como mais ninguém pretendeu usar da palavra, finda esta apresentação foi posta à votação, a proposta do Conselho Fiscal de aprovação do Relatório de Gestão e das Contas do Exercício, findo em 31 de Dezembro de 2019, apresentados pelo Conselho de Administração, e o Relatório e Parecer do Conselho Fiscal, referente ao mesmo exercício. Esta proposta foi aprovada, pelo representante dos acionistas titulares de 100% do capital da Sociedade.-----

No que respeita ao segundo ponto da Ordem de Trabalhos, foi apresentada uma proposta pelo Conselho de Administração da sociedade, de aplicação do resultado líquido negativo de € 205.896,18 (duzentos e cinco mil e oitocentos e noventa e seis euros e dezoito cêntimos) na rubrica de outras reservas proposta esta de que o Conselho Fiscal propunha a aprovação. No âmbito deste ponto foi solicitada a palavra pelo Senhor Doutor Hugo Jorge Gonçalves Cláudio, em representação do Fiscal Único da sociedade, tendo o mesmo explicado que a sociedade tem reservas suficientes para absorver este valor, pelo que a proposta apresentada leva a uma situação neutra sem qualquer impacto, sendo mais aconselhável do que levar aquele valor a resultados transitados. E porque ninguém pretendeu usar da palavra, foi colocada à votação a Proposta de Aplicação de Resultados, que foi aprovada, pelo representante dos acionistas titulares de 100% do capital da Sociedade.-----

No que respeita ao terceiro ponto da Ordem de Trabalhos a Assembleia Geral deliberou, através do representante dos acionistas titulares de 100% do capital da Sociedade, aprovar a atividade desenvolvida pelo Conselho de Administração e pelo Conselho Fiscal no exercício de dois mil e dezanove. A Assembleia Geral deliberou ainda, pela mesma forma, aprovar um voto de confiança e de louvor ao Conselho de Administração e a cada um dos seus membros, votos esses extensivos ao Conselho Fiscal, pelo trabalho prestado no exercício de dois mil e dezanove. No âmbito deste ponto foi solicitada a palavra pelo Senhor Doutor Virgílio Manuel Boavista Lima, que sublinhou a circunstância do exercício de 2019 se ter revelado atípico e do Conselho de Administração ter sido obrigado a fazer elevados investimentos, o que explica os resultados negativos verificados. Não obstante, os acionistas que representa reconhecem e louvam o trabalho prestado pelos órgãos sociais durante o exercício de 2019.-----

Entrando no quarto ponto da Ordem de Trabalhos, o Senhor Doutor Virgílio Manuel Boavista Lima, na qualidade em que intervém, aprovou a Declaração



da Comissão de Vencimentos relativa à Política de Remunerações dos Órgãos de Administração e de Fiscalização da Sociedade. A Declaração da Comissão de Vencimentos sobre a Política de Remuneração em causa tem o seguinte teor:

“DECLARAÇÃO SOBRE A POLÍTICA DE REMUNERAÇÃO DOS MEMBROS DOS ÓRGÃOS DE ADMINISTRAÇÃO E DE FISCALIZAÇÃO”

1. A política de remuneração dos membros dos órgãos de administração e fiscalização da Montepio Gestão de Ativos – Sociedade Gestora de Organismos de Investimento Coletivo, S.A. tem por base o disposto nas seguintes fontes normativas:

-Lei n.º 28/2009, de 19 de Junho;

-Regime Geral dos Organismos de Investimento Coletivo (RGOIC), aprovado em anexo à Lei n.º 16/2015, de 24 de fevereiro, conforme republicado pelo Decreto-Lei n.º 144/2019, de 23 de Setembro;

-Regulamento n.º 4/2013 e o novo Código de Governo das Sociedades da CMVM de 2010 (“Recomendações”).

2. As regras genéricas e fundamentais da política de remuneração são fixadas pela Assembleia Geral, não havendo recurso nestas matérias a consultores externos.

3. O desempenho dos órgãos de administração e fiscalização é apreciado pela Assembleia Geral.

4. Os membros do órgão de administração e de fiscalização poderão ou não receber remuneração, consoante o que for deliberado pela Comissão de Vencimentos.

5. A remuneração dos membros do órgão de administração e de fiscalização, quando deliberadas pela Comissão de Vencimentos, obedecerão, nomeadamente, aos seguintes princípios:

a) Enquadrar-se nas diretrizes da Sociedade que foram formuladas de acordo com as práticas existentes no setor e com as práticas do Grupo;

b) Ter em conta os interesses a longo prazo da Instituição, a competitividade e em consideração as práticas do mercado e equidade;

c) Ter em conta o nível dos resultados obtidos e de sustentabilidade no crescimento do negócio.

6. A política remuneratória dos membros do órgão de administração é a seguinte:

a) Aos administradores que a deliberação da Comissão de Vencimentos atribua uma remuneração, essa remuneração será fixa, determinada em termos anuais e paga mensalmente, acrescida dos respetivos subsídios de férias e de Natal;



b) Eventualmente, atribuir uma remuneração variável que nunca poderá exceder 20% da remuneração fixa anual;

98
J
D
2020

c) Atribuir aos membros do Conselho Fiscal, consoante deliberação da Comissão de Vencimentos, uma remuneração fixa, determinada em termos anuais e paga trimestralmente.

7. A sociedade não detém participações sociais em outras sociedades, não sendo, portanto, devidas remunerações por exercício de funções de gestão noutras entidades.

8. Não existem, a favor dos membros dos órgãos de administração e fiscalização, sistemas de participação nos lucros, de atribuição de prémios anuais ou outros benefícios, ainda que não pecuniários.

9. A remuneração do ROC é determinada anualmente, paga em parcelas trimestrais, de acordo com as condições estabelecidas no contrato de prestação de serviços, podendo ser atualizada anualmente através de acordo escrito”

Em relação ao quinto ponto da Ordem de Trabalhos, o Senhor Doutor Virgílio Manuel Boavista Lima, na qualidade em que intervém, começou por apresentar os agradecimentos aos membros cessantes dos órgãos sociais, particularmente ao trabalho desenvolvido pela KPMG & ASSOCIADOS, Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A, ao longo de uma década, sublinhando que as alterações regulamentares e de supervisão determinaram que o Conselho Fiscal tenha indicado a PricewaterhouseCoopers & Associados para o desempenho das funções de Fiscal Único, conforme documento que fica anexo à presente ata.

Findas estas considerações, o Senhor Doutor Virgílio Manuel Boavista Lima em nome das suas representadas, apresentou e aprovou uma proposta de composição dos órgãos sociais e da Comissão de Vencimentos, tendo sido eleitos para o triénio 2020-2022, os seguintes titulares dos Órgãos Sociais e da Comissão de Vencimentos:

Mesa da Assembleia Geral:

Presidente: Senhor Doutor António Pedro de Sá Alves Sameiro;

Vice-Presidente: Senhor Doutor José Maria Camara;

Secretário: Senhor Doutor Rui Pedro Brás Matos Heitor;

Conselho de Administração:



26
J. J. M.
M.

Vogal (executivo): Senhor Doutor Rui Miguel Alves Eugénio de Sousa de Nápoles

Vogal (executivo): Senhor Doutor Victor Manuel Lopes Saraiva

Vogal (não executivo): Senhor Doutor José Luís Esparteiro da Silva Leitão

Conselho Fiscal

Presidente: Senhor Doutor José Alarcão Troni

Vogal efetivo: Senhor Doutor Gabriel Fernando Martins de Mesquita Gabriel

Vogal efetivo: Senhora Doutora Paula Alexandra Flores Noia de Silveira

Vogal suplente: Senhora Doutora Maria Fernanda Rodrigues Fernandes

Revisor Oficial de Contas

ROC efetivo: PricewaterhouseCoopers & Associados - Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda. (ROC n.º 183), representada pelo Senhor Doutor Carlos Manuel Sim Sim Maia (ROC n.º 1138)

ROC suplente: Senhor Doutor Carlos José Figueiredo Rodrigues (ROC n.º 1737)

Comité de Remunerações:

Presidente: Senhor Doutor Virgílio Manuel Boavista Lima

Vogal: Senhor Doutor José Luís Esparteiro da Silva Leitão

No que respeita ao sexto ponto da Ordem de Trabalhos, o Senhor Presidente da Mesa colocou à votação uma proposta apresentada pelo Senhor Doutor Virgilio Boavista Lima, em nome das suas representadas, de deliberação sobre a alteração do objeto social da Sociedade, retirando do mesmo a atividade de gestão de fundos de capital de risco e a consequente alteração da redação do n.º 1 do artigo 2.º dos Estatutos da Sociedade.

Foi, então, dada a palavra ao Senhor Doutor José António Fonseca Gonçalves, Vogal do Conselho de Administração, que explicou aos presentes que o tema da alteração do objeto da sociedade fora conversado com a autoridade de supervisão e tinha obtido a aprovação da CMVM, ainda que não formal. Findas estas explicações, a proposta de alteração dos Estatutos da Sociedade

54



foi aprovada por unanimidade, em consequência do que a redação do n.º 1 do artigo 2.º, passa a ser a seguinte (mantendo-se inalterada a redação dos restantes números deste artigo):-----

Artigo 2.º

(Objeto)

1. A Sociedade tem por objeto a gestão de um ou mais organismos de investimento coletivo em valores mobiliários, nos termos da lei, assim como a gestão discricionária e individualizada de carteiras de instrumentos financeiros por conta de outrem, incluindo as correspondentes a fundos de pensões e instituições de realização de planos de pensões profissionais e a consultoria para investimento relativa a instrumentos financeiros.

Nada mais havendo a tratar, foi a sessão declarada encerrada pelas 15H30 e posteriormente lavrada a presente acta que foi aprovada pelo representante dos acionistas, pelo que vai assinada pelo Presidente da Mesa.